

11º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 54/2010
PROCESSO Nº 51402.015301/2012-98

**DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO CELEBRADO ENTRE A VALEC -
ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS
S.A. E A EMPRESA GALVÃO ENGENHARIA S.A.**

A **VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**, empresa pública federal, prestadora de serviço público de transporte ferroviário, vinculada ao Ministério dos Transportes, com sede no Setor de Edifícios Públicos Sul (SEP-Sul), Entre Quadras 713/913, Bloco “E”, Ed. CNC Trade, Asa Sul, CEP 70.390-135, cidade de Brasília (DF), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **JOSÉ LÚCIO LIMA MACHADO**, brasileiro, casado, engenheiro civil e administrador de empresas, carteira de identidade nº. 55.746.330 SSP/BA, inscrito sob o CPF nº. 056.030.725-04, residente e domiciliado em Salvador (BA) e por seu Diretor de Engenharia, **MÁRIO RODRIGUES JÚNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, carteira de identidade nº 8.339.791-7 SSP/SP, inscrito sob o CPF nº 022.388.828-12, residente e domiciliado na cidade de São Paulo (SP) e a empresa **GALVÃO ENGENHARIA S.A.**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Gomes de Carvalho 1510, 19º andar, Vila Olímpia, cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.340.937/0001-79, neste ato representada por seu Procurador, **RICARDO CORDEIRO DE TOLEDO**, identidade nº 753.700-SSP/S, inscrito no CPF sob o nº 278.651.186-00, com fundamento nas disposições contidas no inciso I, alíneas “a” e “b” e §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo tem por objeto adequar as planilhas de quantidades e preços, com a inclusão de itens novos, com supressão de valor ao Contrato, conforme Nota Técnica nº. 003/2014 GCC – CT 054/2010, Nota Técnica nº. 061/2014 – SUCON – BSB e Proposição nº 039/2014-DIREN.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 Este instrumento entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 Fica suprimida ao Contrato a importância de **R\$8.431.685,48** (oito milhões, quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), correspondentes ao percentual aproximado de 1,30% (um inteiro e trinta centésimos por cento) do valor do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 A presente despesa possui adequação orçamentária com a Lei Orçamentária Anual - LOA/2014, Lei nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 21 de janeiro de 2014 e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013 e com o Plano Plurianual – PPA 2012/2015; Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012, nos termos do inciso II, do artigo 16, da Lei

Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), conforme abaixo discriminado:

- Programa de Trabalho: 26.783.2072.11ZE.0029;
- Natureza da Despesa: 44.90.51.91;
- Fonte: 0100;
- Nota de Empenho: 2014NE000177.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

5.1 A CONTRATADA deverá apresentar à Superintendência Financeira-SUFIN, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data da assinatura do presente instrumento, atualização da garantia contratual descrita na Cláusula Vigésima Segunda do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam ratificadas e permanecem na forma e teor originais todas as demais cláusulas e condições do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União as expensas da CONTRATANTE, conforme disposto na Lei nº 8.666/93.

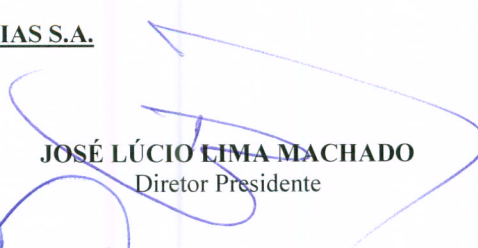
Fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, os documentos autuados no Processo em epígrafe, em especial a “Planilha do Contrato atualizada de acordo com o 11º Termo Aditivo” (fls. 11.995/12.013).

E por estarem assim justas e acordadas, as Partes assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas.

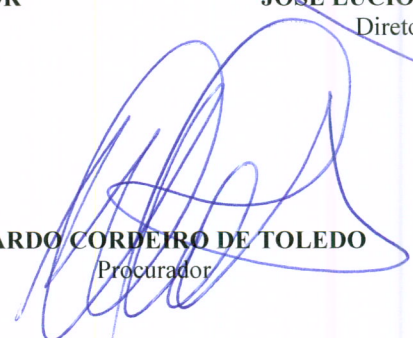
Brasília, 19 de agosto de 2014.

VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.


MÁRIO RODRIGUES JÚNIOR
Diretor de Engenharia


JOSÉ LÚCIO LIMA MACHADO
Diretor Presidente

GALVÃO ENGENHARIA S/A


RICARDO CORDEIRO DE TOLEDO
Procurador

TESTEMUNHAS:

NOME: Maécio Mala Raso

CPF: 013.912.216-67

NOME: marisa cristiane de saias

CPF: 793752351-49



AVISOS

Decisão de Instância Superior. SR/DNIT/PI. Processo Administrativo nº 50618.001062/2014-62. Não provimento do Recurso Administrativo interposto, tempestivamente, pela empresa IMPERATRIZ, POÇOS E IRRIGAÇÕES LTDA - ME, CNPJ 07.919.599/0001-00, em face da Decisão nº 35/2014/SCL/SR/DNIT/PI. Manutenção da penalidade de Advertência aplicada à empresa e publicada no D.O.U no dia 05 de agosto de 2014, Seção 3, Edição 142, Página 148.

Decisão de Instância Superior. SR/DNIT/PI. Processo Administrativo nº 50618.001062/2014-62. Não provimento do Recurso Administrativo interposto, tempestivamente, pela empresa PAVIA BRASIL PAVIMENTOS E VIAS S/A, CNPJ 02.992.814/0001-85, em face da Decisão nº 34/2014/SCL/SR/DNIT/PI. Manutenção da penalidade de Advertência aplicada à empresa e publicada no D.O.U no dia 05 de agosto de 2014, Seção 3, Edição 142, Página 148.

Tercina, 20 de agosto de 2014
SEBASTIÃO VITOR BRAGA RIBEIRO
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2014 - UASG 393019

Número do Contrato: 514/2013.
Nº Processo: 50607000264201335.
PREGÃO SISPP Nº 174/2013. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 03340639000130. Contratado: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP. Objeto: 1) Prorrogação de Prazo, por mais 90 dias consecutivos "EM CARÁTER EXCEPCIONAL", elevando o prazo de execução/conclusão para 545 dias 2) Aumento do Valor Contratual O Valor Global passa a ser de R\$ 304.042,04, face ao acréscimo de R\$ 50.673,37, para cobrir as despesas da presente prorrogação. Fundamento Legal: Art 57 - 4º da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, e nas Cláusulas Segunda e Quarta do Contrato. Vigência: 25/08/2014 a 22/11/2014. Data de Assinatura: 20/08/2014.

(SICON - 20/08/2014) 393019-39252-2014NE800008

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
EM SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 241/2014 - UASG 393013

Nº Processo: 50616001679201406. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente (eletrodomésticos) Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 21/08/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Alvaro Millen da Silveira, Centro FLORIANÓPOLIS - SC. Entrega das Propostas: a partir de 21/08/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/09/2014 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

VISSILAR PRETTO
Superintendente

(SIDE - 20/08/2014) 393013-39252-2014NE800039

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 3/2014

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, por meio da SUPREG/DNIT/SC, torna público o resultado da licitação objeto do edital em epígrafe, tendo como vencedoras as empresas: COMERCIAL CATARINENSE DE ARMARINHOS LTDA ME, item 01 - R\$ 592,00; COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA ME, item 02 - R\$ 5.661,60; TAVI PAPELARIA MAT. ESCR., item 03 - R\$ 3.630,00; COMERCIAL CATARINENSE DE ARMARINHOS LTDA, item 04 e 04 - R\$ 1.440,50; BRAZIL UP COM. IMP. EXP., item 05 - R\$ 1.770,00; THALES EDUARDO ODERDENG ME, item 06 - R\$ 3.150,00; KR INDUSTRIA E COMÉRCIO, item 14 - R\$ 3.285,00; JUMES MAT. CONST., item 15 - R\$ 1.077,00. Critério de julgamento: Menor Preço; item 45, par 1, inciso I da lei 8666/93. Processo Administrativo nº 50616.000951/2014-22.

VISSILAR PRETTO
Superintendente

(SIDE - 20/08/2014) 393013-39252-2014NE800039

SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES
DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DA MARINHA MERCANTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2014 - UASG 277001

Número do Contrato: 11/2011.
Nº Processo: 5077700002001157.
PREGÃO SISPP Nº 11/2011. Contratante: MINISTERIO DOS TRANSPORTES - CNPJ Contratado: 02715056000158. Contratado: SHIGAEKI MARACAJA RAMOS - ME -Objeto: Prorrogação do contrato DMM 11/2011, 04/08/2011. Fundamento Legal: Inciso II,

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032014082100145

art.57 da Lei 8666/93. Vigência: 05/08/2014 a 04/08/2015. Valor Total: R\$5.389,92. Fonte: 180000000 - 2014NE800010. Data de Assinatura: 30/07/2014.

(SICON - 20/08/2014) 277001-00001-2014NE800111

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 20/2014 - UASG 277001

Nº Processo: 50770000242201464. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de vigilância desarmada diurna e noturna, a serem executados, de forma contínua nas dependências da unidade regional de Santos/SP, do Departamento da Marinha Mercante. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 21/08/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Avrio Branco Nr. 103 - 8. andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 21/08/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/09/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Os serviços serão executados na cidade de Santos/SP.

CELIO DE SOUZA MACIEL
Pregociro

(SIDE - 20/08/2014) 277001-00001-2014NE800111

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E
FERROVIAS S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 35/2014, firmado entre a VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e a FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONOMICAS - FIPE. Objeto: Prestação dos serviços técnico-profissionais especializados de ensino, consubstanciados em projeto de pesquisa denominado "Análise dos requisitos econômico-financeiros pleiteados, pelas contratadas, à Valec", objeto materializado em três relatórios, conforme as especificações e condições constantes do Termo de Referência. Vigência do Contrato: 06 (seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura. Notas de Empenho: 2014NE001246. Fundamentação Legal: Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº. 8.666/93. Data da assinatura: 20/08/2014. Processo nº 51402.080960/2014-67.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 60/2010, firmado entre a VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e o CONSORCIO OESTE LESTE BARREIRAS. Objeto: Promover as seguintes alterações no Contrato: Registrar a suspensão da execução dos serviços, ocorrida entre os dias 8 de setembro de 2011 a 3 de junho de 2013, e a devolução do prazo de 14 (quatorze) meses e 4 (quatro) dias; Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, sem reflexo financeiro; Promover a retirada da consorciada ALMEIDA COSTA LTDA, passando os seus percentuais de participações a serem suportados pelas empresas TIISA TRIUNFO IESA INFRAESTRUTURA S.A., CONSTRUTORA COWAN S.A., PELICANO CONSTRUÇÕES S.A. e TRIER ENGENHARIA LTDA. Prazo da Vigência: 7 de agosto de 2016. Fundamentação Legal: Art. 79, § 5º c/c o art. 57, § 1º, inciso III e § 2º, bem como inciso I do art. 57, todos da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 07/08/2014. Processo nº 51402.032265/2013-11.

Espécie: 11º Termo Aditivo ao Contrato nº 54/2010, firmado entre a VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e a GALVÃO ENGENHARIA S.A. Objeto: Adequar as planilhas de quantidades e preços, com a inclusão de itens novos, com supressão de valor ao Contrato. Nota de Empenho: 2014NE000177. Fundamentação Legal: Inciso I, alíneas "a" e "b" e § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 19/08/2014. Processo nº: 51402.015301/2012-98.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2013

A VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S/A, por meio do Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado final da Concorrência Pública nº 003/2013, tipo "técnica e preço", a saber: fica declarado vencedor o Consórcio PSP (PRODEC/SISCON/PACS), NOTA FINAL = 97,71, Valor da Proposta R\$ 33.538.272,78 (trinta e três milhões, quinhentos e trinta e oito mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos), base = fevereiro/2013, conforme relatório final disponível no site: www.valec.gov.br. Deste modo, em cumprimento ao inciso I, alínea "b" do art. 109 da Lei nº. 8.666/93, fica aberto o prazo para interposição de recursos.

Brasília, 20 de agosto de 2014.
MARCIO GUIMARÃES DE AQUINO

Conselho Nacional do Ministério Público

PLENÁRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Procedimento de Controle Administrativo
Processo CNMP Nº 0.00.000.001176/2014-92
O Conselheiro LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO, no uso de suas atribuições previstas no artigo 43, inciso I, c/c o artigo 126, do Regimento Interno do CNMP, N O T I F I C A os eventuais interessados de que, perante o Egrégio Conselho Nacional do Ministério Público, tramita o Procedimento de Controle Administrativo nº 0.00.000.001176/2014-92, que tem como pedido a anulação do subitem nº 4.1 do Edital do Concurso Público para ingresso na carreira do Ministério Público do Estado do Pará, ficando facultado aos eventuais interessados e beneficiários intervir no feito e nele se manifestar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente Edital.

Em 19 de agosto de 2014.
LEONARDO CARVALHO
Conselheiro-Relator

Ministério Público da União

SECRETARIA-GERAL

EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS

Espécie: Termo de Credenciamento nº 059/2014, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a PERBOYRE CASTELO RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA S/C LTDA - Processo nº 1.15.000.001592/2014-11. Objeto: Prestação de Serviços Odontológico. Especialidade: Radiologia. Elemento de despesas: 31.90.39 - Programa de Trabalho nº 03301058120040001. Notas de empenho/MPF: nº 2014NE000023, de 30/01/2014; MPF: nº 2014NE000033, de 27/02/2014; MPF: nº 2014NE000033, de 03/01/2014; MPDF: nº 2014NE000126, de 03/02/2014; Programa de Trabalho: nº 03301058120040053 e CNMP: nº 03301210020045664. Vigência: 08/08/2014 a 07/08/2019. Assinatura: pelo Credenciante: MARCIUS CORREIA LIMA, Diretor Executivo do Plan-Assiste/MPF e pelo Credenciado: Manoel Perboyre Gomes Castelo.

Espécie: Termo de Credenciamento nº 061/2014, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e MARTINS & ELLERY SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME - Processo nº 1.15.000.001430/2014-74. Objeto: Prestação de Serviços Odontológico. Especialidade: Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Facial. Elemento de despesas: 31.90.39 - Programa de Trabalho nº 03301058120040001. Notas de empenho/MPF: nº 2014NE000023, de 30/01/2014; MPF: nº 2014NE000033, de 27/02/2014; MPF: nº 2014NE000033, de 03/01/2014; MPDF: nº 2014NE000126, de 03/02/2014; Programa de Trabalho: nº 03301058120040053 e CNMP: nº 2014NE000462, de 19/02/2014; Programa de Trabalho: nº 03301210020045664. Vigência: 08/08/2014 a 07/08/2019. Assinatura: pelo Credenciante: MARCIUS CORREIA LIMA, Diretor Executivo do Plan-Assiste/MPF e pelo Credenciado: Paulo Vinicius Frota Martins e Saulo Ellery Santos.

Espécie: Termo de Credenciamento nº 062/2014, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a CLÍNICA DE PSICOLOGIA SOCORRO DINIZ - EIRELI - Processo nº 1.15.000.001828/2014-19. Objeto: Prestação de Serviços Paramédicos. Especialidade: Psicologia. Elemento de despesas: 31.90.39 - Programa de Trabalho nº 03301058120040001. Notas de empenho/MPF: nº 2014NE000023, de 30/01/2014; MPF: nº 2014NE000033, de 27/02/2014; MPF: nº 2014NE000033, de 03/01/2014; MPDF: nº 2014NE000126, de 03/02/2014; Programa de Trabalho: nº 03301058120040053 e CNMP: nº 2014NE000462, de 19/02/2014; Programa de Trabalho: nº 03301210020045664. Vigência: 21/07/2014 a 20/07/2019. Assinatura: pelo Credenciante: MARCIUS CORREIA LIMA, Diretor Executivo do Plan-Assiste/MPF e pelo Credenciado: Maria do Socorro Ferreira Diniz.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 48/2014 UASG 200100

Nº Processo: 002542/2014-75. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços técnicos especializados para prestação de serviços de revisor de texto especializados para prestação de serviços técnicos de revisor de texto e de designer gráfico. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 21/08/2014 de 08h00 às 17h59. Endereço: Saf Sul, Qd. 4, Conj. "c", Blocos de "a" a "f" - Plano Piloto BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 21/08/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/09/2014 às 13h00 site www.comprasnet.gov.br.

FRANCISCO DE JESUS DA SILVA ARAUJO
Pregociro

(SIDE - 20/08/2014) 200100-00001-2014NE000011

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

12º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 054/2010

PROCESSO Nº 51402.015301/2012-98

**DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO CELEBRADO ENTRE A VALEC -
ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS
S.A. E A EMPRESA GALVÃO ENGENHARIA S.A.**

A **VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**, empresa pública federal, prestadora de serviço público de transporte ferroviário, vinculada ao Ministério dos Transportes, com sede no Setor de Edifícios Públicos Sul (SEP-Sul), Entre Quadras 713/913, Bloco “E”, Ed. CNC Trade, Asa Sul, CEP 70.390-135, cidade de Brasília (DF), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente Interino, **BENTO JOSÉ DE LIMA**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, identidade nº 5.774/D CREA/RS, inscrito no CPF sob o nº 065.253.500-34, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro (RJ) e por seu Diretor de Engenharia, **MÁRIO RODRIGUES JÚNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, carteira de identidade nº 8.339.791-7 SSP/SP, inscrito sob o CPF nº 022.388.828-12, residente e domiciliado na cidade de São Paulo (SP) e a empresa **GALVÃO ENGENHARIA S.A.**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Gomes de Carvalho 1510, 19º andar, Vila Olímpia, cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.340.937/0001-79, neste ato representada por seu Diretor de Projetos Estruturados, **PAULO EUGENIO CHAVES FAÇANHA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº. 38.850.564-3; inscrito no CPF sob o nº. 317.156.563-34, residente e domiciliado na cidade de São Paulo (SP) e por seu Diretor Corporativo, **ANTONIO JOSÉ AFFONSO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº. 13.400.771-2, inscrito no CPF sob o nº 083.499.418-63, residente e domiciliado na cidade de São Paulo (SP), com fundamento nas disposições contidas no inciso I, alíneas “a” e “b” e §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo tem por objeto promover as seguintes alterações no contrato, conforme Nota Técnica 003/2015 LRC-L2, Nota Técnica nº. 027/15 – SUCON – BSB e Proposição nº 0051/2015-DIREN:

- a) Retificação de preço do item 3.3.1.7 – Pré-fissuramento, da planilha demonstrativa de acréscimos e decréscimos.
- b) Adequação de quantitativos;
- c) Supressão de itens.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO DE PREÇO

2.1 Em decorrência do disposto na letra “a”, fica retificado o preço do item 3.3.1.7 – Pré-fissuramento, da planilha demonstrativa de acréscimos e decréscimos do 5º Termo Aditivo, que antes constava com o valor unitário de **R\$94,52 (noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos)**, passando seu valor para **R\$55,61 (cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 Em razão da adequação de quantitativos, fica suprimida a importância de **R\$ 17.913.781,92 (dezesete milhões, novecentos e treze mil, setecentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos)** correspondente ao percentual negativo de **2,75% (dois inteiros e setenta e cinco centésimos por cento)** do valor do Contrato.

3.2 O valor total suprimido corresponde à compensação entre a retificação de preços, adequação de quantitativos e a supressão de itens, conforme abaixo:

a) Valor acrescido de R\$ 22.099.072,63 (vinte e dois milhões, noventa e nove mil, setenta e dois reais e sessenta e três centavos), correspondente a 3,40% (três inteiros e quarenta centésimos por cento);

b) Valor decrescido de R\$ 40.012.854,55 (quarenta milhões, doze mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente a menos 6,15% (seis inteiros e quinze centésimos por cento);

3.3 O valor total do Contrato passa de R\$ 801.647.588,39 (oitocentos e um milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos) para R\$ 783.733.806,47 (setecentos e oitenta e três milhões, setecentos e trinta e três mil, oitocentos e seis reais e quarenta e sete centavos) o que implica um reflexo acumulado de 20,50% (vinte inteiros e cinquenta centésimos por cento) do valor inicial do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 Este instrumento entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 Para atender aos compromissos decorrentes da execução, no exercício de 2015, os recursos financeiros estão em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2015 – LOA/2015, Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de abril de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2015, Lei nº 13.080 de 2 de janeiro de 2015, publicada na Edição Extra do Diário Oficial da União de 2 de janeiro de 2015 e com o Plano Plurianual – PPA 2012/2015, Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012, nos termos do inciso II, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), conforme abaixo discriminado:

- Programa de Trabalho: 26.783.2072.11ZE.0029;
- Natureza da Despesa: 4.4.90.51.91;
- Fonte: 0100.
- Nota de Empenho: 2014NE000177 e 2015NE000914.

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA

6.1 A CONTRATADA deverá apresentar à Superintendência Financeira-SUFIN, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data da assinatura do presente instrumento, atualização da garantia contratual descrita na Cláusula Vigésima Segunda do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1 Ficam ratificadas e permanecem na forma e teor originais todas as demais cláusulas e condições do Contrato.

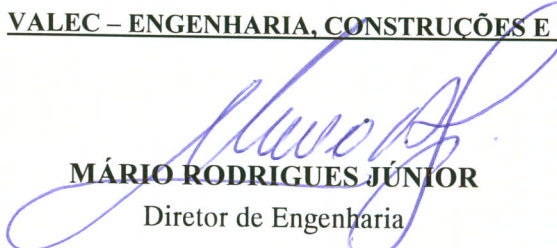
CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1 O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União as expensas da CONTRATANTE, conforme disposto na Lei nº 8.666/93.

Fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, os documentos autuados no Processo em epígrafe, em especial a “Planilha Demonstrativa de Acréscimos e Decréscimos” (fls. 12.926/12.945).

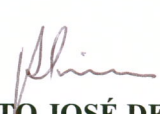
E por estarem assim justas e acordadas, as Partes assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas.

Brasília, 25 de maio de 2015.

VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

MÁRIO RODRIGUES JÚNIOR

Diretor de Engenharia



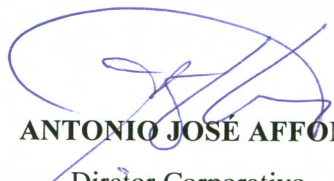
BENTO JOSÉ DE LIMA

Diretor Presidente Interino

GALVÃO ENGENHARIA S/A

PAULO EUGENIO CHAVES FAÇANHA

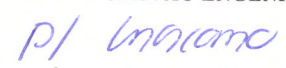
Diretor de Projetos Estruturados



ANTONIO JOSÉ AFFONSO

Diretor Corporativo

VISTO SUPERINTENDÊNCIA OPERACIONAL
GALVÃO ENGENHARIA S.A.



FLÁVIO HENRIQUE CUNHA LOBATO

TESTEMUNHAS:

NOME:

Anita Bezerra A. Travassos

CPF:

151543271-84

NOME:

Marcelo Pary Landero

CPF:

02235039162



nº 512/1969; artigo 103 do CCB; inciso VIII do artigo 82 e inciso IV do artigo 89 da Lei nº 10.233/2001; inciso III, parágrafo único do Artigo 124 do Regimento Interno do DNIT, anexo à Resolução nº 10, de 31/01/2007, do CA/DNIT; Portaria/DG nº 524, de 19/05/2008, publicada no DOU de 11/04/2008; Portaria/DG nº 529, de 21/05/2008, publicada no DOU de 23/05/2008; e art. 6º da Portaria nº 1.511 DG/DNIT, de 12/09/2014, publicada no DOU de 15/09/2014. REMUNERAÇÃO ANUAL AO PERMISSOR: A ocupação a que se refere a CLÁUSULA PRIMEIRA, será sem ônus para a PERMISSONÁRIA, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº 84.398, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980 e alterado pelo Decreto nº 86.859, de 19/01/1982, publicado no DOU de 20/01/1982, podendo o contrato ser rescindido/aditado a qualquer tempo, dependendo da revogação destas normas, ou de outra legislação do DNIT que venha a ser editada, estabelecendo procedimentos com relação à ocupação/travessia da Faixa de Domínio de rodovias federais com ônus à PERMISSONÁRIA. PRAZO: 5 (cinco) anos consecutivos. O prazo e eficácia serão contados a partir da data de sua publicação em extrato no DOU. PROCESSO Nº: 50604.004189/2014-92. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2015.

SEÇÃO DE CADASTRO E LICITAÇÕES

AVISO DE PENALIDADE

O Chefe da Seção de Cadastro e Licitação da SR/DNIT/PE, no uso de suas atribuições e com fulcro no artigo 5º, §1º da Instrução Normativa DG nº01/2013 de 25/11/13, publicada no DOU em 26/11/13, seção I, págs.71/72, alterada pela IN/DG nº 03/13, publicada em 26/12/13, resolve aplicar penalidade de MULTA COMPENSATÓRIA DE 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, equivalente a R\$ 271.008,51 (Duzentos e setenta e um mil e oito reais e cinquenta e um centavos), de acordo com a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES, PARÁGRAFO SEGUNDO, item II; além da sanção de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com DNIT, por um período de 02 (dois) anos, de acordo com o Art.12 fundamentado na Instrução Normativa nº 01 de 25 de novembro de 2013, pelo descumprimento do item I da CLÁUSULA SEXTA do contrato SR-PE nº 0223/2014, conforme Processo nº 50604.000339/2015-70. Ante o exposto fica a empresa, PS Construções e Serviços de Engenharia Ltda, CNPJ: 40.786.519/0001-61, intimada a contar desta publicação, para que, facultativamente, apresente Recurso Administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Recife, 25/06/2015.

ARIVALDO MARQUES DE AMORIM

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
EM RONDÔNIA E ACRE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 399/2015 - UASG 393014

Processo: 5062200531201415. Regime de Execução: Contratação Integrada. RDC ELETRÔNICO Nº 82/2015. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST. DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 0181474000150. Contratado: META SERVICOS E PROJETOS LTDA - Objeto: Contratação Integrada de empresa para elaboração do projeto básico e executivo de engenharia e execução das obras remanescentes da Travessia Urbana de São Miguel do Guaporé na BR-429/RO, trecho: Entr. BR-364/RO (A) (Ji-Paraná/RO) - Entr. RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques/RO), sub-trecho: Entr. RO-473 (A) (Alvorada do Oeste) - Seringueiras, segmento: Km 160,56 - Km 163,08, extensão: 2,52 Km, Lote Único. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 12.462/2011 e no Decreto nº 7.581/2011, e vincula-se ao Edital nº 0082/2015-22. Vigência: 26/06/2015 a 22/11/2015. Valor Total: R\$10.018.000,00. Fonte: 100000000 - 2015NE801175. Data de Assinatura: 22/06/2015.

(SICON - 25/06/2015) 393014-39252-2015NE800025

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
EM SANTA CATARINA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 272/2015

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, por meio da SUPREG/SC, torna público o resultado da licitação em epígrafe, tendo como vencedora a empresa ADS SERVIÇOS LTDA, Grupo I - R\$ 942.010,00. Critério de julgamento: Menor Preço - Art. 45, Par. 1, Inciso I da Lei 8666/93. Processo Administrativo 50616.001263/2015-61.

VISSILAR PRETTO
Superintendente

(SIDE - 25/06/2015) 393013-39252-2015NE800015

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2015 - UASG 393015

Processo: 50621000103201525. Objeto: Contratação de Serviço de primeira revisão e manutenção veicular, mediante aquisição de peças ou acessórios de oito veículos Volkswagen placas QKQ-0129, QKQ-0139, QKQ-6393, QKQ-4476, QKQ-4341, QKQ-6396, QKQ-4365 e QKQ-

6391, para atender as necessidades da Superintendência Regional do DNIT/SE Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 18/06/2015. LUIZ CARLOS DE SOUZA, Chefe do Serviço de Administração e Finanças. Ratificação em 18/06/2015. GUSTAVO DEFILIPPO, Superintendente Regional. Valor Global: R\$ 4.048,96. CNPJ CONTRATADA: 32.885.329/0001-73 MARACAR VEICULOS LTDA.

(SIDE - 25/06/2015) 393015-39252-2015NE800001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO RIO DE JANEIRO

AVISO DE ADIAMENTO RDC ELETRÔNICO Nº 119/2015 - UASG 393019

Processo: 50607001643201423. Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 31/03/2015, Entrega das Propostas: a partir de 27/05/2015, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/07/2015, às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de Restauração da BR-354/RJ.

MARTA LOPES MOTTA CARDOSO
Vice-Presidente da Comissão

(SIDE - 25/06/2015) 393019-39252-2015NE800029

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2015 - UASG 393021

Processo: 50614001264201444. Objeto: Execução de serviços referentes ao Programa Integrado de Revitalização CREMA 1ª Etapa na Rodovia BR-304/RN, Trecho: Div. CE/RN - Entr. BR-101(B) (Complexo Viário do 4º Centenário - Natal), Subtrecho: Entr. RN-042/263 (ANGICOS) ? Entr. BR-226(A), Segmento: km 149,50 ao km 281,00. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 26/06/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. Bernardo Vieira, 3656 Lagoa Nova - NATAL - RN. Entrega das Propostas: a partir de 26/06/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/07/2015 às 16h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital disponível na Seção de Cadastro e Licitações e sítios: www.comprasgovernamentais.gov.br www.dnit.gov.br.

(SIDE - 25/06/2015) 393021-39252-2015NE800030

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2015 - UASG 393021

Processo: 50614000472201515. Objeto: Execução dos Serviços de Manutenção (Conservação/Restauração) na Rodovia BR-226/RN. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 26/06/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. Bernardo Vieira, 3656 Lagoa Nova - NATAL - RN. Entrega das Propostas: a partir de 26/06/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/07/2015 às 16h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital disponível na Seção de Cadastro e Licitações e nos sítios: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.dnit.gov.br.

ARMANDO PEGADO DE ALMEIDA
Pregoeiro

(SIDE - 25/06/2015) 393021-39252-2015NE800030

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 393012

Número do Contrato: 94/2015. Nº Processo: 50610003046201484. PREGÃO SRP Nº 511/2014. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST. DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 08254821000166. Contratado: CAVIGLIA - INDUSTRIA DE MOVEIS - PARA ESCRITORIO - EIRELI. Objeto: Termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº 10.1.0.00.0094.2015 - Contratação do fornecimento e instalação de arquivos deslizantes para atender as necessidades da Sede da Superintendência Regional no Estado do Rio Grande do Sul/DNIT. Fundamento Legal: Lei 8666/93, art. 57, inc. II, + 2º, bem como cláusula quarta parágrafo primeiro do contrato em epígrafe. Vigência: 28/06/2015 a 27/10/2015. Valor Total: R\$861.400,00. Fonte: 100000000 - 2014NE800449. Data de Assinatura: 25/06/2015.

(SICON - 25/06/2015) 393012-39252-2015NE800028

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 393012

Número do Contrato: 10582/2014. Nº Processo: 50610000520201416. PREGÃO SISPP Nº 142/2014. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST. DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 88074364000167. Contratado: ICCILA-INDUSTRIA, COMERCIO E -CONSTRUCOES IBAGE LTDA. Objeto: Termo aditivo de revisão de projeto em fase de obra com reflexo financeiro e com inclusão de preços novos ao Contrato nº 10.1.0.00.0582.2014. O valor vigente será alterado com reflexos financeiros de 23,76%, passando o seu valor de R\$ 20.063.391,82 para R\$ 24.831.144,32, em decorrência do acréscimo

de R\$ 4.767.752,50. Fundamento Legal: Art. 58, I, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 26/06/2015 a 19/06/2016. Valor Total: R\$4.767.752,50. Fonte: 100000000 - 2014NE801554. Data de Assinatura: 24/06/2015.

(SICON - 25/06/2015) 393012-39252-2015NE800028

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 12º Termo Aditivo ao Contrato nº 54/2010, firmado entre a VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e a GALVÃO ENGENHARIA S.A., CNPJ sob o nº 01.340.937/0001-79. Objeto: Retificação de preço do item 3.3.1.7 - Pré-fissuramento, da planilha demonstrativa de acréscimos e decréscimos; Adequação de quantitativos; Supressão de itens. Valor da Supressão: R\$ 17.913.781,92 (dezesete milhões, novecentos e treze mil, setecentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos). Notas de Empenho: 2014NE000177 e 2015NE000914. Fundamentação Legal: Inciso I, alíneas "a" e "b" e §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 25/05/2015. Processo nº: 51402.015301/2012-98.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2014, firmado entre a VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e o CONSÓRCIO TRAIL / PAVOTEC. CNPJ sob o nº 05.497.348/0001-50. Objeto: Complementação do texto original da Cláusula Vígésima Quinta do Contrato: Alteração nos quantitativos dos serviços (acréscimo, decréscimo e supressão) e inclusão de itens novos e remanejados, com acréscimo de valor ao Contrato. Valor: R\$ 62.082.075,07 (sessenta e dois milhões, oitenta e dois mil, setenta e cinco reais e sete centavos). Notas de Empenho: 2010NE000915 e 2014NE000147. Fundamentação Legal: Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e §1º, da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 25/05/2015. Processo nº 51402.064958/2013-61.

Conselho Nacional do Ministério Público

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2015

Processo: 0.00.002.001691/2014-52. Contratante: CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. CNPJ: 11.439.520/0001-11. Contratada: HBL CARIMBOS E PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME CNPJ: 72.649.361/0001-74. Objeto: Fornecedor de carimbos, borrachas e refis, conforme as especificações constantes do Contrato, para atender às necessidades do Conselho Nacional do Ministério Público. Valor Global: R\$ 57.444,50 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). Modalidade: Pregão Eletrônico CNPJ nº 003/2015. Vigência: 23/06/2015 a 23/06/2016. Signatários da Contratante: ROBERTO FUJINA VERSIANI; Signatários da Contratada: JOSÉ VIEIRA DA SILVA. Data de Assinatura: 23/06/2015. Programa/Atividade: 03.032.2100.801.0001 Categoria Econômica: 3.3.9.0.30. Nota de Empenho: 2015NE000356.

Ministério Público da União

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 15/2014

Credenciários: União Federal por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a CLÍNICA SUL DE OFTALMOLOGIA LTDA - EPP. Objeto: O presente termo aditivo destina-se a alterar a alínea "a" da CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO e o Anexo II, do instrumento original. Data de Assinatura: 24/06/2015. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA e pelos Credenciados RENATO BRAZ DIAS e DANIEL MOON LEE. Processo nº 1.00.000.004778/2014-46.

ESCOLA SUPERIOR

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato n. 20/2015. Contratante: União, por intermédio da ESPMU. Contratada: TRIPS PASSAGENS E TURISMO LTDA - EPP CNPJ: 00.013.698.0001-80. Objeto: prestação de serviços de suporte à infraestrutura das atividades acadêmicas da Escola Superior do Ministério Público da União. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n. 02/2015; ARP n. 02/2015. Vigência: de 24/06/2015 até 24/06/2016. Data de Assinatura: 24/06/2015. Valor Total: R\$ 138.238,50. Nota de empenho: 2015NE000162, datada de 17/06/2015. Programa de Trabalho: 03122058120HP0001. Elemento de Despesa: 33.90.39. Processo: 2380/2014-93. Signatários: Carlos Henrique Martins Lima, pela Contratante, Marli Maria de Jesus Denser, pela Contratada.

13º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 054/2010

PROCESSO Nº 51402.015301/2012-98

**DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO CELEBRADO ENTRE A VALEC -
ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS
S.A. E A EMPRESA GALVÃO ENGENHARIA S.A.**

A **VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**, empresa pública federal, prestadora de serviço público de transporte ferroviário, vinculada ao Ministério dos Transportes, com sede no Setor de Edifícios Públicos Sul (SEP-Sul), Entre Quadras 713/913, Bloco “E”, Ed. CNC Trade, Asa Sul, CEP 70.390-135, cidade de Brasília (DF), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente Interino, **MARIO RODRIGUES JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, carteira de identidade nº 8.339.791-7, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 022.388.828-12, residente e domiciliado na cidade de São Paulo (SP) e por seu Diretor de Planejamento Interino, **MÁRIO MONDOLFO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 6.578.384-0, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 913.529.248-20, residente e domiciliado em São Paulo (SP) e a empresa **GALVÃO ENGENHARIA S.A.**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Gomes de Carvalho 1510, 19º andar, Vila Olímpia, cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.340.937/0001-79, neste ato representada por seu Diretor Corporativo, **ANTONIO JOSÉ AFFONSO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 13.400.771-2, inscrito no CPF sob o nº 083.499.418-63, residente e domiciliado na cidade de São Paulo (SP) e por seu Procurador, **LUÍS RENATO OSÓRIO CAMPELO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 6359220-0-SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 026.491.299-30, residente e domiciliado na cidade de São Paulo (SP), com fundamento nas disposições contidas no inciso I do art. 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo tem por objeto promover a prorrogação dos prazos de vigência e execução do contrato, conforme Nota Técnica nº 048/2015 – SUCON – BSB.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 A prorrogação de que trata o presente Termo Aditivo, não acarretará alteração de valor contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 Fica prorrogado o prazo de execução contratual para o período de **30 de julho de 2015 para 30 de dezembro de 2016**.

3.2 Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 17 (dezessete) meses.



compreendendo o período de **30 de outubro de 2015 a 30 de março de 2017**.

3.3 Este instrumento entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1 A **CONTRATADA** deverá apresentar à Superintendência Financeira-SUFIN, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data da assinatura do presente instrumento, atualização da garantia contratual descrita na Cláusula Vigésima Segunda do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas e permanecem na forma e teor originais todas as demais cláusulas e condições do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União as expensas da CONTRATANTE, conforme disposto na Lei nº 8.666/93.

Fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, os documentos autuados no Processo em epígrafe, em especial a “Planilha Demonstrativa de Acréscimos e Decréscimos” (fls. 12.926/12.945).

E por estarem assim justas e acordadas, as Partes assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas.

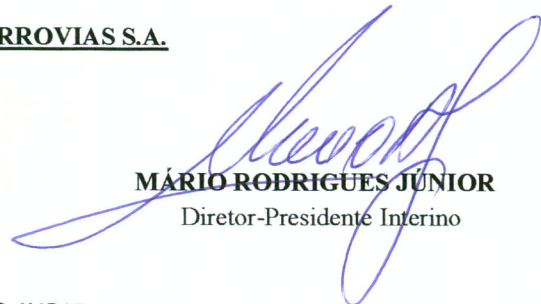
Brasília, 28 de outubro de 2015.

VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.



MÁRIO MONDOLFO

Diretor de Planejamento Interino



MÁRIO RODRIGUES JUNIOR

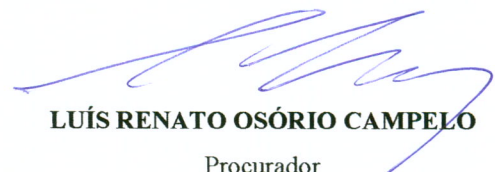
Diretor-Presidente Interino

GALVÃO ENGENHARIA S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL



ANTONIO JOSÉ AFFONSO

Diretor Corporativo



LUÍS RENATO OSÓRIO CAMPELO

Procurador

TESTEMUNHAS:

NOME: Marisa Cristiane de Jesus

CPF: 793752351-49

NOME: Aurita Bezerra A. Travassos

CPF: 151543271-87





contratada ao contrato de prestação de serviços nº 505/2012, tendo como contratante a SR-DNIT/PR, e como contratada a Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HAAG SA, para prestação de serviços de combustíveis e lubrificantes com utilização de cartões magnéticos. Fundamento Legal: Ata de Assembleia Geral, Artigo 57, II, Lei 8666/93 e Cláusula 12.2 do Contrato nº 505/12. Vigência: 11/11/2015 a 10/07/2017. Valor Total: R\$307.493,00. Fonte: 100000000 - 2014NE800029. Data de Assinatura: 10/11/2015.

(SICON - 17/11/2015) 393028-39252-2015NE800005

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 784/2015 - UASG 393026

Nº Processo: 50620000642201574.

DISPENSA Nº 14/2015. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 12875445000102. Contratado: FABIO MESSIAS DOS SANTOS - ME - Objeto: Fornecimento na Sede desta Superintendencia, por um periodo de 12 (doze) meses, de Gas de Cozinha - GLP - em botijão tipo P13 (13kg), na quantidade anual estimada de 18 unidades. Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93 Vigência: 23/12/2015 a 22/12/2016. Valor Total: R\$1.053,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800234. Data de Assinatura: 10/11/2015.

(SICON - 17/11/2015) 393026-39252-2015NE800031

AVISO DE PENALIDADE

Processo: 50620000027/2015-68. Permissor: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ 04.892.707/0018-59. Conveniada: EMPRESA CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA. CNPJ 23.998.438/0001-06. Objeto: Aplicação de Advertência e Multa, no valor de R\$ 83,84 (oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos), em face da inexecução parcial do Contrato UT - 20.885/2012-00. Fundamento Legal: Art. 87, incisos I e II, da Lei 8.666/93.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA GALVÃO
Superintendente
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

AVISOS DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 475/2015

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 05/11/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços de manutenção (conservação/ recuperação) na rodovia BR-116/MG, Trecho: Div. BA/MG - Div. MG/RJ, Subtrecho: Entr. BR-342(A) (Ribeirão Três Barras) (Catugi) - Acesso Itambacuri, Segmento: km 207,1 ao km 306,5, Extensão: 99,4 km

(SIDE - 17/11/2015) 393031-39252-2015NE800046

PREGÃO Nº 476/2015

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 06/11/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços de manutenção (conservação/ recuperação) na rodovia BR-367/MG, Trecho: Div. BA/MG (Salto da Divisa) - Entr. BR-259 (B) (Gouveia), Subtrecho: Início da Pavimentação - Entr. MG-105 (Jequitinhonha), Segmento: km 61,60 ao km 152,90, Extensão: 91,30 km

CARLOS EVANDRO COELHO DA FONSECA
Superintendente

(SIDE - 17/11/2015) 393031-39252-2015NE800046

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 512/2015 - UASG 393029

Nº Processo: 5060400160115-01. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para implantação de 06 (seis) semáforos para pedestre completos, com grupo focal a LED, incluindo fornecimento de mão de obra e todos os equipamentos e materiais necessários à perfeita execução dos serviços de acordo com as especificações técnicas, quantidades e demais condições expressas no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 18/11/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Antonio de Gois, 820 Bairro Pina - Recife RECIFE - PE. Entrega das Propostas: a partir de 18/11/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/11/2015 às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br.

CACILDO DE MEDEIROS BRITO CAVALCANTE
Superintendente

(SIDE - 17/11/2015) 393029-39252-2015NE800015

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015111800199

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA E ACRE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 707/2015 - UASG 393014

Nº Processo: 50622001098201568.

PREGÃO SISP Nº 390/2015. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 09531729000169. Contratado: MPM COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP. Objeto: Prestação dos Serviços Continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva de Ar Condicionado, Incluindo Materiais e Equipamentos Necessários à Manutenção para Atendimento à S.R. DNIT RO/AC. Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Vigência: 16/11/2015 a 14/11/2016. Valor Total: R\$54.450,50. Fonte: 100000000 - 2015NE800169. Data de Assinatura: 16/11/2015.

(SICON - 17/11/2015) 393014-39252-2015NE800025

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 393015

Número do Contrato: 902/2014.

Nº Processo: 5062100035201429.

PREGÃO SISP Nº 524/2014. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 03485217000127. Contratado: UNIVERSO SERVICOS TERCEIRIZADOS - LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias corridos a partir de 21/10/2015, por interesse da Administração, ficando a entrega final dos serviços adiada para o dia 18/01/2016. Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º, Inc. I da Lei 8.666/93 e contrato nº 902/2014. Vigência: 21/10/2015 a 18/01/2016. Data de Assinatura: 20/10/2015.

(SICON - 17/11/2015) 393015-39252-2015NE800001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 393019

Número do Contrato: 954/2013.

Nº Processo: 50607003257201212.

PREGÃO SISP Nº 374/2013. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 0717956000103. Contratado: VEGEELE CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação de Prazo, por mais 360 dias consecutivos, passando o seu término para o dia 12/11/2016 elevando o prazo de execução/conclusão para 1080 dias consecutivos. Fundamento Legal: Art. 57 + 1º da Lei 8666/93 e Cláusula quarta do Contrato. Vigência: 19/11/2015 a 12/11/2016. Data de Assinatura: 17/11/2015.

(SICON - 17/11/2015) 393019-39252-2015NE800029

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2015 - UASG 393021

Número do Contrato: 840/2012.

Nº Processo: 50614000249201217.

PREGÃO SRP Nº 401/2012. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 02567270000104. Contratado: CLAREAR COMERCIO E SERVICOS DE MAODE OBRA - EIRELI - L. Objeto: Décimo Primeiro Termo Aditivo de Rerrefitização do Contrato 840/2012 e de alteração de valor com prorrogação de prazo, referente à prestação de serviços terceirizados de apoio às atividades operacionais e administrativas. Fundamento Legal: Art. 57 e Art. 65 da Lei 8.666/93. Vigência: 19/11/2015 a 19/11/2016. Valor Total: R\$2.533.907,60. Fonte: 100000000 - 2015NE800003. Data de Assinatura: 13/11/2015.

(SICON - 17/11/2015) 393021-39252-2015NE800029

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 494/2015 - UASG 393031

Nº Processo: 50614001265201499. Objeto: Pregão Eletrônico - Execução de serviços referentes ao Programa Integrado de Revitalização CREMA na Rodovia BR-405/RN, Trecho: Mossoró (Igreja São João) ? Entr RN-117(B) (DIV RN/PB), Subtrecho: Entr RN-304 ? Entr RN-117(B) (DIV RN/PB) Segmento: km 2,90 ao km 195,80. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 18/11/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. Bernardo Vieira, 3656 Lagoa Nova - NATAL - RN. Entrega das Propostas: a partir de 18/11/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/11/2015 às 16h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital disponível no Serviço de Cadastro e Licitações do DNIT/RN e nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.dnit.gov.br.

ARMANDO PEGADO DE ALMEIDA
Pregociro

(SIDE - 17/11/2015) 393021-39252-2015NE800030

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 412/2015

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, através do Serviço de Cadastro e Licitações da Superintendência Regional no Estado do Rio Grande do Norte, torna público aos interessados na licitação do edital em epígrafe, o Resultado de Julgamento: empresa vencedora: INTERENGE CONSTRUÇÃO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.465.400,09. Cópia da Ata poderá ser obtida por meio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

ARMANDO PEGADO DE ALMEIDA
Pregociro

(SIDE - 17/11/2015) 393021-39252-2015NE800030

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 393023

Número do Contrato: 107/2015.

Nº Processo: 50623001388201330.

PREGÃO SISP Nº 591/2014. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 01994990000193. Contratado: INTERENGE CONSTRUÇÃO LTDA - Objeto: 1º Termo Aditivo de Dilação de Prazo referente ao Contrato nº 0107/2015-23 para Execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) do Tipo PATO - Plano Anual de Trabalho e Orçamento, na Rodovia BR-153/TO. O Contrato passa a ter vencimento no dia 17/03/2016. Fundamento Legal: Art. 57 inciso II e V, parágrafo 1º da Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 06/11/2015.

(SICON - 17/11/2015) 393023-39252-2015NE800004

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 393023

Número do Contrato: 1072/2014.

Nº Processo: 50623001217201491.

PREGÃO SISP Nº 559/2014. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 01994990000193. Contratado: INTERENGE CONSTRUÇÃO LTDA - Objeto: 1º Termo Aditivo de Dilação de Prazo referente ao Contrato nº 01072/2014-23 para execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) do Tipo PATO - Plano Anual de Trabalho e Orçamento, na Rodovia BR-153/TO. O contrato passa a ter vencimento em 17/03/2016. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II e V, parágrafo 1º da Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 06/11/2015.

(SICON - 17/11/2015) 393023-39252-2015NE800004

SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES DEPARTAMENTO DA MARINHA MERCANTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 277001

Número do Contrato: 2/2013.

Nº Processo: 50770000430201221.

PREGÃO SISP Nº 1/2013. Contratante: MINISTERIO DOS TRANSPORTES - CNPJ Contratado: 32301921000180. Contratado: VISOR CONSULT.ASSES.RECURSOS - HUMANOS LTDA. - ME. Objeto: Supressão do valor global do contrato. Fundamento Legal: Alínea "b", inciso I, art. 65 da Lei 8.666/93. Valor Total: R\$19.414,08. Fonte: 180399010 - 2015NE800035. Data de Assinatura: 03/11/2015.

(SICON - 17/11/2015) 277001-00001-2015NE800018

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 13º Termo Aditivo ao Contrato nº 54/2010, firmado entre a VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e a GALVÃO ENGENHARIA S.A., CNPJ sob o nº 01.340.937/0001-79. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 17 (dezesete) meses, compreendendo o período de 30 de outubro de 2015 a 30 de março de 2017 e do prazo de execução contratual para o período de 30 de julho de 2015 a 30 de dezembro de 2016. Valor: Não acarretará alteração de valor contratual. Fundamentação Legal: Inciso I do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 28/10/2015. Processo nº: 51402.015301/2012-98.

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2013, firmado entre a VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e a empresa GALVÃO ENGENHARIA S.A., CNPJ sob o nº 01.340.937/0001-79. Objeto: Promover a prorrogação da vigência contratual por mais 8 (oito) meses. Valor: Não gerará alteração do valor contratual. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 25/09/2015. Processo nº 51402.035270/2013-72.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

14º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 054/2010

PROCESSO Nº 51402.015301/2012-98

**DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE A VALEC - ENGENHARIA,
CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. E A EMPRESA GALVÃO
ENGENHARIA S.A., EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.**

A **VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**, empresa pública federal, prestadora de serviço público de transporte ferroviário, vinculada ao Ministério dos Transportes, com sede no Setor de Edifícios Públicos Sul (SEP-Sul), Entre Quadras 713/913, Bloco “E”, Ed. CNC Trade, Asa Sul, CEP 70.390-135, cidade de Brasília (DF), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **MARIO RODRIGUES JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, carteira de identidade nº 8.339.791-7, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 022.388.828-12, residente e domiciliado na cidade de São Paulo (SP) e por seu Diretor de Engenharia Interino, **MÁRIO MONDOLFO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 6.578.384-0, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 913.529.248-20, residente e domiciliado em São Paulo (SP) e a empresa **GALVÃO ENGENHARIA S.A.**, em Recuperação Judicial, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Gomes de Carvalho 1510, 19º andar, Vila Olímpia, cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.340.937/0001-79, neste ato representada por seu Diretor Corporativo, **ANTONIO JOSÉ AFFONSO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº. 13.400.771-2, inscrito no CPF sob o nº 083.499.418-63, residente e domiciliado na cidade de São Paulo (SP) e por seu Procurador, **LUÍS RENATO OSÓRIO CAMPELO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº. 6359220-0-SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 026.491.299-30, residente e domiciliado na cidade de São Paulo (SP), com fundamento nas disposições contidas no inciso I, alíneas “a” e “b” e §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo tem por objeto promover as seguintes alterações no contrato, conforme Nota Técnica 004/2015 FMSC /LOTE 02/FIOL, Nota Técnica nº. 083/15 – SUCON – BSB e Proposição nº 122/2015-DIREN:

- a) Adequação de quantitativos com acréscimo e decréscimo de itens;
- b) Inclusão de itens novos;
- c) Inclusão de subitem na Cláusula Décima Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADEQUAÇÃO DE QUANTITIVOS

2.1 Em decorrência do disposto na letra “a”, as adequações de quantidades estão inseridas nos itens 1. Mobilização, Desmobilização e Administração Local; 3. Terraplanagem; 5. Drenagem; 7. Obras Complementares, conforme informações contidas na Nota Técnica nº 083/2015 – SUCON – BSB e informações contidas na Nota Técnica nº 004/2015 FMSC/LOTE 02/FIOL.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INCLUSÃO DE ITENS

3.1 Em decorrência do disposto na letra “b”, os itens novos estão inseridos nos descritivos 3.Terraplanagem; 6. Obras de Arte; 7.Obras Complementares, conforme informações contidas na Nota Técnica nº 083/2015 – SUCON – BSB e informações contidas na Nota Técnica nº 004/2015 FMSC/LOTE 02/FIOL.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

4.1 Em razão da adequação de quantitativos, fica acrescida a importância de **R\$ 8.662.209,11** (oito milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, duzentos e nove reais e onze centavos) correspondente ao percentual positivo de **1,34% (um inteiro e trinta e quatro centésimos por cento)** do valor do Contrato.

4.2 O valor total acrescido corresponde à adequação de quantitativos e a inclusão de itens, conforme abaixo:

a) Valor acrescido de 9.274.770,70 (nove milhões, duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e setenta reais e setenta centavos), correspondente a 1,43% (um inteiro e quarenta e três centésimos por cento);

b) Valor decrescido de R\$ 612.561,59 (seiscentos e doze mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos), correspondente a menos 0,09% (nove centésimos por cento);

4.3 O valor total do Contrato passa de R\$ 783.733.806,46 (setecentos e oitenta e três milhões, setecentos e trinta e três mil, oitocentos e seis reais e quarenta e seis centavos) para R\$ 792.396.015,57 (setecentos e noventa e dois milhões, trezentos e noventa e seis mil, quinze reais e cinquenta e sete centavos) o que implica um reflexo acumulado de 21,83% (vinte e um inteiros e oitenta e três centésimos por cento) do valor inicial do contrato.

CLÁUSULA QUINTA- DA INCLUSÃO DE SUBITEM NA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO CONTRATO

5.1 Fica registrada a inserção de subitem da Cláusula Décima Segunda do Contrato, que trata da obrigatoriedade de apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART dos profissionais envolvidos, conforme descrito:

[...]

12.6 – A CONTRATADA deverá possuir as Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs de todos os profissionais vinculados ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (incluindo das subcontratadas) para as obras do Lote 2 – F da Ferrovia de Integração Oeste-Leste – FIOL.

CLÁUSULA SEXTA- DA VIGÊNCIA

6.1 Este instrumento entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

7.1 Para atender aos compromissos decorrentes da execução, no exercício de 2015, os recursos financeiros estão em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2015 – LOA/2015, Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de abril de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2015, Lei nº 13.080 de 2 de janeiro de 2015, publicada na Edição Extra do Diário Oficial da União de 2 de janeiro de 2015 e com o Plano Plurianual – PPA 2012/2015, Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012, nos termos do inciso II, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), conforme abaixo discriminado:

- Programa de Trabalho: 26.783.2072.11ZE.0029;
- Natureza da Despesa: 4.4.90.51.91;
- Fonte: 0100;
- Nota de Empenho: 2015NE000914.

CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA

8.1 A CONTRATADA deverá apresentar à Superintendência Financeira-SUFIN, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data da assinatura do presente instrumento, atualização da garantia contratual descrita na Cláusula Vigésima Segunda do Contrato.

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO

9.1 Ficam ratificadas e permanecem na forma e teor originais todas as demais cláusulas e condições do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

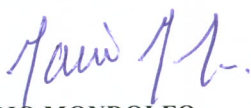
10.1 O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União as expensas da CONTRATANTE, conforme disposto na Lei nº 8.666/93.

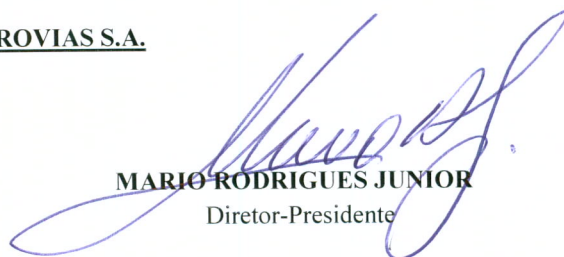
Fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, os documentos autuados no Processo em epígrafe, em especial a “Planilha Demonstrativa de Acréscimos e Decréscimos” (fls. 12.926/12.945).

E por estarem assim justas e acordadas, as Partes assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas.

Brasília, 25 de novembro de 2015.

VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.


MÁRIO MONDOLFO
Diretor de Engenharia Interino


MÁRIO RODRIGUES JUNIOR
Diretor-Presidente

GALVÃO ENGENHARIA S. A., EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL


ANTONIO JOSÉ AFFONSO
Diretor Corporativo


LUÍS RENATO OSÓRIO CAMPELO
Procurador

TESTEMUNHAS:

NOME: Marisa Cristiane de Jesus CPF: 793752351-49

NOME: KARITON STANLEY MOURA SILVA CPF: 021.444.381-70





SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS E DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2016 - UASG 393011

Número do Contrato: 101/2012. Nº Processo: 50612000112/11-00. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 335/2011. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 36858959000100. Contratado: PAVIENGE ENGENHARIA LTDA -Objeto: Alteração cláusula sexta - Prazo: O prazo de vigência contratual, com término previsto para 26/01/2016, fica prorrogado por mais 360 dias consecutivos, a partir do dia 27/01/2016, passando a vencer-se em 20/01/2017. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, 2º e art. 60 da Lei 8.666/93. Vigência: 27/01/2016 a 20/01/2017. Data de Assinatura: 25/01/2016.

(SICON - 27/01/2016) 393011-39252-2016NE800006

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2016 - UASG 393031

Nº Processo: 50606000792201485. Objeto: Fornecimento de energia elétrica no âmbito da Unidade Local do DNIT em Leopoldina/MG. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição. Empresa detém a exclusividade na prestação do serviço no Município. Declaração de Inexigibilidade em 22/01/2016. ROGERIO DA SILVA MOREIRA. Coordenador de Administração e Finanças - Substituto. Ratificação em 22/01/2016. FABIANO MARTINS CUNHA. Superintendente Regional. Valor Global: R\$ 20.000,00. CNPJ CONTRATADA: 19.527.639/0001-58 ENERGISAMINAS GERAIS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

(SIDECE - 27/01/2016) 393031-39252-2016NE800002

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 393025

Número do Contrato: 80/2014. Nº Processo: 50608000351201382. PREGÃO SISPP Nº 590/2013. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 10522992000170. Contratado: MASTER G INFORMATICA LTDA - Objeto: Termo aditivo de alteração de valor contratual. No 1º termo aditivo o valor a preço inicial de R\$ 381.360,00 passa para R\$ 457.632,00. No 2º termo aditivo o valor total para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, de R\$ 381.352,56 passa para R\$ 457.632,00, sendo sua formalização autorizada pelo Superintendente Regional no Estado de São Paulo/DNIT. Fundamento Legal: Art.65, I, "b", da Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 15/01/2016.

(SICON - 27/01/2016) 393025-39252-2016NE800001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 393019

Número do Contrato: 1042/2014. Nº Processo: 50607003131201230. PREGÃO SISPP Nº 93/2014. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 07171956000103. Contratado: VEGEELE CONSTRUÇÕES E -PAVIMENTAÇÕES LTDA. Objeto: Suspensão de Prazo a partir de 01/01/2016, em consequência foram trabalhados 388 dias consecutivos, restando um saldo de 342 a serem restituídos. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso I da Lei 8666/93 e na Cláusula Quarta do Contrato. Data de Assinatura: 26/01/2016.

(SICON - 27/01/2016) 393019-39252-2015NE800029

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2016 - UASG 393021

Processo: 50614001493201540. Objeto: Remanescente dos serviços de limpeza do DNIT/RN. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Nota nº 330/2015/PFE/DNIT/RN Declaração de Dispensa em 27/01/2016. ANTONIO PAULO DESCHAMPS PINTO. Coordenador de Adm. e Finanças. Ratificação em 27/01/2016. EZIO GONCALVES DOS REIS. Superintendente Regional. Valor Global: R\$ 150.210,84. CNPJ CONTRATADA: 10.194.352/0001-89 JUSTIZ SERVIÇOS EIRELI.

(SIDECE - 27/01/2016) 393021-39252-2015NE800029

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 494/2015

O 1º Caderno de Perguntas e Respostas ao Edital Pregão Eletrônico nº 494/2015, encontra-se disponível no site www.dnit.gov.br e no Serviço de Cadastro e Licitações da Superintendência Regional do Rio Grande do Norte, situado a Av. Bernardo Vieira, 3656, Lagoa Nova, Natal/RN.

Natal, 27 de janeiro de 2016.
ARMANDO PEGADO DE ALMEIDA
Pregoeiro

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 956/2015 - UASG 393012

Processo: 50610001896201448. PREGÃO SISPP Nº 486/2015. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 12148872000180. Contratado: JC INSTALACOES PREDIAIS LTDA - ME-Objeto: Execução dos serviços de adequação das instalações hidro sanitárias e de realização de pintura na Unidade Local de Vacaria - DNIT/RS. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 e Decreto nº 5450/2005. Vigência: 25/01/2016 a 24/04/2016. Valor Total: R\$233.000,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800643. Data de Assinatura: 25/01/2016.

(SICON - 27/01/2016) 393012-39252-2015NE800048

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2014, firmado entre a VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e o CONSORCIO PIETC-RMC, CNPJ sob o nº 20.392.772/0001-23. Objeto: Promover a prorrogação do prazo de vigência do contrato: do período de 07/11/2015 para 07/09/2016, e do prazo de execução contratual: do período de 13/05/2015 para 13/06/2016, assim como alterar o cronograma de entrega dos trilhos constantes no Item "4.2" da Cláusula Quarta do Contrato. Fundamentação Legal: Art. 65, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 03/11/2015. Processo nº: 51402.017315/2014-10.

Espécie: 14º Termo Aditivo ao Contrato nº 54/2010, firmado entre a VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e a GALVÃO ENGENHARIA S.A., CNPJ sob o nº 01.340.937/0001-79. Objeto: Promover as seguintes alterações no contrato: Adequação de quantitativos com acréscimo e decréscimo de itens; Inclusão de itens novos; Inclusão de subitem na Cláusula Décima Segunda. Valor: R\$ 8.662.209,11 (oito milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, duzentos e nove reais e onze centavos). Nota de Empenho: 2015NE000914. Fundamentação Legal: Inciso I, alíneas "a" e "b" e §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 25/11/2015. Processo nº: 51402.015301/2012-98.

Ministério Público da União

ESCOLA SUPERIOR

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 9/2016. Contratante: União, por intermédio da ESMU. Contratada: REAL JG SERVIÇOS GERAIS LTDA (CNPJ 08.247.960/0001-62). Objeto: Serviços terceirizados contínuos na área de apoio administrativo, de apoio operacional e de atividades auxiliares. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 21/2015. Vigência: de 1º/02/2016 até 1º/02/2017. Data de Assinatura: 26/01/2016. Valor Total: R\$ 2.078.000,00. Nota de empenho: 2016NE000036, datada de 18/01/2016. Programa de Trabalho: 03128058120HP0001. Elemento de Despesa: 3.3.90.37. Processo: 2229/2015-36. Signatários: CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA, pela Contratante, JOSÉ GOMES FERREIRA FILHO, pela Contratada.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

2º Termo Aditivo ao Contrato 11/2015
Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2ª Região. Contratada: Red Tech Empreendimentos Ltda. CNPJ nº 16.437.942/0001-71. Objeto: aditamento de acordo com a nova planilha e o novo cronograma físico-financeiro, com a inclusão de materiais danificados e não previstos na planilha anterior. Valor Global: R\$ 424.783,54. Data da assinatura: 28/12/2015. Natureza da Despesa: 3.4.4.90.51.91. Programa de Trabalho: 03.062.0581.4264.0001. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - . Processo: 1.02.000.002080/2015-01. Assinaturas: Heitor Romero Cajaty, Secretário Regional, pela Contratante, e Eduardo Campos Sigillão, representante, pela Contratada.

4º Termo Aditivo ao Contrato 21/2014
Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2ª Região. Contratada: Red Tech Empreendimentos Ltda. CNPJ nº 16.437.942/0001-71. Objeto: alteração do cronograma físico-financeiro do contrato. Valor Global: R\$ 745.457,61. Data da assinatura: 18/12/2015. Natureza da Despesa:

3.4.4.90.51.91. Programa de Trabalho: 03.062.0581.4264.0001. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - . Processo: 1.02.000.002085/2015-25. Assinaturas: Heitor Romero Cajaty, Secretário Regional, pela Contratante, e Eduardo Campos Sigillão, representante, pela Contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 5/2016

CONTRATANTE: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Acre. CONTRATADA: CONSTRUTORA TRÊS IRMÃOS LTDA - EPP. CNPJ. 07.080.184/0001-96. Objeto: fornecimento e instalação de cobertura para veículos, em estrutura metálica, do estacionamento do edifício da Procuradoria da República no Acre. Vigência: 195 (cento e noventa e cinco) dias, a partir da data da assinatura do contrato (25/01/16 a 07/08/16). Assinatura: 27/01/2016. Procedimento de Gestão Administrativa: 1.10.000.000676/2015-96. Valor global do contrato: R\$ 207.163,39 (DUZENTOS E SETE MIL, CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS). - Fundamento Legal: na Lei nº 10.520/2002, no Decreto nº 5.450/2005; na Lei nº 8.666/93; na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no que couber. Nota de Empenho: 2015NE000610. Data da NE: 31/12/2015. Crédito da despesa: 03122058131060166. Assinam: Paulo Machado Corrêa pela Contratante e Raimundo Cesar da Silva, pela Contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 4/2016 - UASG 200031

Nº Processo: 1.14.3295/2015-10. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com fornecimento total dos insumos necessários e fornecimento de peças via ressarimento, a serem executados em elevadores instalados no edifício da Procuradoria da República no Estado da Bahia. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 28/01/2016 de 13h00 às 17h59. Endereço: Rua Ivonne Silveira, 243, Loteamento Centro Executivo, Doron SALVADOR - BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/editais/200031-05-4-2016. Entrega das Propostas: a partir de 28/01/2016 às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/02/2016 às 15h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LUIZ ANTONIO BARRETO NASCIMENTO
Pregoeiro

(SIDECE - 27/01/2016) 200100-00001-2015NE000207

AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2014

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao procedimento Administrativo nº 1.14.000.003005/2014-57. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar a construção de muro em alvenaria de bloco cerâmico em terreno doado pela Prefeitura Municipal de Jequié.

Salvador-BA, 27 de janeiro de 2016
LUIZ ANTONIO BARRETO NASCIMENTO
Presidente da CPL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria da República no Distrito Federal (PRDF) UASG 200023, torna pública a homologação do Pregão Eletrônico nº 13/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a renovação da assinatura de atualização de versão (Subscription) de 02 (duas) licenças do Software Autodesk, pelo período de 03 (três) anos. O item único deste Pregão foi cancelado na aceitação, visto que não houveram empresas habilitadas. Processo nº 1.16.000.002444/2015-59.

VICTOR PEREIRA DE REZENDE JÚNIOR
Pregoeiro

(SIDECE - 27/01/2016) 200100-00001-2015NE000083

AVISO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 01-A/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria da República no Distrito Federal (PRDF), UASG 200023, considerando a decisão do Sr. Secretário Estadual da PRDF, torna público o cancelamento do registro de preços do Fornecedor - Beneficiário da Ata de Registro de Preços nº 01-A/2015, VINUM ALIMENTOS LTDA-ME, CNPJ 14.002.251/0001-10, assim como o cancelamento da referida Ata, referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2015, de acordo com o previsto no artigo 20, inciso IV, do Decreto 7892/2003, visto que a empresa foi penalizada com base no artigo 7º, da Lei 10.520/2002. Processo nº 1.16.000.000614/2015-61.

MÁRCIA JULIANA DA LUZ
Pregoeira
Substituta

**15º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 054/2010
PROCESSO Nº. 51402.015301/2012-98**

**DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO CELEBRADO ENTRE A VALEC –
ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS
S. A. E A EMPRESA GALVÃO ENGENHARIA S.
A.**

A **VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A.**, empresa pública federal, sociedade anônima de capital fechado, prestadora de serviço público de transporte ferroviário, controlada pela União e supervisionada pelo Ministério dos Transportes, com sede no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 01, Bloco “G”, Lotes 3 e 5, Asa Sul, cidade de Brasília (DF), CEP 70.070-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.150.664/0001-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **MARIO MONDOLFO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº. 6.578.384-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 913.529.248-20, residente e domiciliado em São Paulo (SP), e por seu Diretor de Engenharia, **JOÃO CARLOS DE MAGALHÃES GOMES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº. MG-2.095.407 SSP/MG, registrado no CREA/MG sob o nº. 48842-D, inscrito no CPF sob o nº. 702.255.916-34, residente em Campinas (SP), e a empresa **GALVÃO ENGENHARIA S. A.**, em Recuperação Judicial, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Gomes de Carvalho 1510, 19º andar, Vila Olímpia, cidade de São Paulo (SP), inscrita no CNPJ sob o nº. 01.340.937/0001-79, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **JOSÉ GILBERTO DE AZEVEDO BRANCO VALENTIM**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº. 2.614.169 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº. 236.208.977-00, residente e domiciliado na cidade de São Paulo (SP), com fundamento nos artigos 57, inciso I, § 2º, e 65, inciso I, alínea “a”, §§ 1º e 8º, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo tem por objeto promover as seguintes alterações no Contrato, conforme Nota Técnica LRC nº. 001/2017-CT 054/2010, Nota Técnica nº. 002/2017 FMSC/LOTE 2/FIOL-CT 054/2010, Nota Técnica nº. 021/2017, Nota Técnica nº. 042/2017-SUCON-BSB e Proposição nº. 31/2017-DIREN:

1.1.1 Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 21 (vinte e um) meses, com aporte financeiro;

1.1.2 Adequação da Planilha de Quantidades e Preços, com supressão de itens e acréscimo de valor ao Contrato;

1.1.3 Registrar o reajuste dos serviços medidos e executados, bem como promover o reajuste do saldo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 Fica prorrogada a vigência contratual para o período de **30 de março de 2017 a 30 de dezembro de 2018**.

2.2 Este instrumento entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADEQUAÇÃO DA PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

3.1 Considerando as adequações da Planilha de Quantidades e Preços, conforme definido na Nota Técnica nº. 042/2017-SUCON-BSB e Proposição nº. 31/2017-DIREN, fica



acrescida a importância de **R\$ 20.529.378,39 (vinte milhões, quinhentos e vinte e nove mil, trezentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos)**, correspondente ao percentual positivo aproximado de **3,16% (três inteiros e dezesseis centésimos por cento)** do valor do Contrato, compostos da seguinte maneira:

- a) A quantia de **R\$27.179.587,97 (vinte e sete milhões, cento e setenta e nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos)** a título de acréscimo ao valor do Contrato, perfazendo um percentual de **4,18% (quatro inteiros e dezoito centésimos por cento)**.
- b) A quantia de **R\$6.650.209,58 (seis milhões, seiscentos e cinquenta mil, duzentos e nove reais e cinquenta e oito centavos)** a título de supressão ao valor do Contrato, perfazendo um percentual de **-1,02% (um inteiro e dois centésimos por cento negativo)**.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO E DO VALOR

4.1 Nos termos da Cláusula Oitava do Contrato original, o presente aditamento apresenta o valor total, a título de reajustamento, de **R\$161.727.451,36 (cento e sessenta e um milhões, setecentos e vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos)**, conforme detalhamento a seguir:

4.1.1 **R\$108.252.344,57 (cento e oito milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)** referentes aos reajustes dos serviços executados e medidos desde a medição nº. 01 (dezembro de 2010) até a medição nº. 74 (dezembro de 2016), conforme Ficha de Acompanhamento de Contrato (FAC) – Contrato nº. 054/2010 e tabela resumo abaixo:

Período do Cálculo de Reajuste	Período de Medição	Índice de Reajuste			Valores Reajustados executados e medidos
		INFRA	SUPER	OAE	
Set/09 a Set/10 – 1º Ano	Dez/10 a Ago/11 Medição nº 01 a 09	0,041846	0,021468	0,027043	R\$234.458,99
Set/09 a Set/11 – 2º Ano	Set/11 a Ago/12 Medição nº 10 a 22	0,086504	0,064066	0,062648	R\$5.107.050,98
Set/09 a Set/12 – 3º Ano	Set/12 a Ago/13 Medição nº 23 a 34	0,121283	0,106496	0,105776	R\$16.216.965,93
Set/09 a Set/13 – 4º Ano	Set/13 a Ago/14 Medição nº 35 a 46	0,182703	0,181359	0,170205	R\$56.513.722,22
Set/09 a Set/14 – 5º Ano	Set/14 a Ago/15 Medição nº 47 a 58	0,246605	0,235435	0,231521	R\$27.142.195,69
Set/09 a Set/15 – 6º Ano	Set/15 a Ago/16 Medição nº 59 a 70	0,315470	0,291098	0,281944	R\$1.845.386,22
Set/09 a Set/16 – 7º Ano	Set/16 a Dez/16 Medição nº 71 a 74	0,376531	0,309487	0,317617	R\$1.192.564,54
TOTAL					R\$108.252.344,57

4.1.2 **R\$ 53.475.106,79 (cinquenta e três milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, cento e seis reais e setenta e nove centavos)** a título de reajuste do saldo contratual até o encerramento da vigência atual.

4.2 O valor total do presente Termo Aditivo é de **R\$182.256.829,75 (cento e oitenta e dois milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos)**, composto pelo acréscimo discriminado na Cláusula Terceira e pelo valor total a ser pago a título de reajustamento contratual.

4.3 O valor do Contrato, considerando os valores de aportes, acréscimos e supressões, passa de **R\$792.396.015,57 (setecentos e noventa e dois milhões, trezentos e noventa e seis mil, quinze reais e cinquenta e sete centavos)** para **R\$812.925.393,96 (oitocentos e doze milhões, novecentos e vinte e cinco mil, trezentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos)**, com percentual acumulado acrescido de **24,99% (vinte e quatro inteiros e noventa e nove centésimos por cento)** do valor inicial do Contrato.

4.4 O valor global do contrato, considerando os valores dos reajustes, passa para o montante de **R\$ 974.652.845,32 (novecentos e setenta e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)**.



CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 Os recursos orçamentários para custear a despesa objeto do Contrato estão em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2017, Lei nº. 13.414, de 10 de janeiro de 2017, publicada na Edição Extra do Diário Oficial da União de 11 de janeiro de 2017, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017, Lei nº. 13.408 de 26 de dezembro de 2016, e com o Plano Plurianual (PPA 2016-2019), Lei nº. 13.249, de 13 de janeiro de 2016, nos termos do inciso II, do artigo 16, da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), conforme abaixo discriminado:

- ✓ Funcional Programática: 26.783.2087.11ZE.0029;
- ✓ Natureza da Despesa: 44.90.51-91;
- ✓ Fonte: 0100;
- ✓ Notas de Empenho nº. 2016NE000278, nº. 2016NE000650 e nº. 2016NE001179.

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA

6.1 A CONTRATADA deverá apresentar à Superintendência Financeira (SUFIN), no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data da assinatura do presente instrumento, atualização da garantia contratual descrita na Cláusula Vigésima Segunda do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1 Ficam ratificadas e permanecem na forma e teor originais todas as demais cláusulas e condições do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1 O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União, às expensas da CONTRATANTE, conforme disposto na Lei nº. 8.666/1993.

Fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, os documentos autuados no processo em epígrafe.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas.

Brasília (DF), 29 de março de 2017.

VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A.

JOÃO CARLOS DE MAGALHÃES GOMES
Diretor de Engenharia

MARIO MONDOLFO
Diretor-Presidente

GALVÃO ENGENHARIA S. A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

JOSÉ GILBERTO DE AZEVEDO BRANCO VALENTIM
Diretor Presidente

TESTEMUNHAS:

NOME: Marisa Cristina de Farias CPF: 793752351-49

NOME: Anita Regina J. Tralves CPF: 151543271-87





**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
EM PERNAMBUCO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 393029

Número do Contrato: 929/2015. Nº Processo: 50604001108201745. PREGÃO SISPP Nº 518/2015. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 40869463000109. Contratado: ESSE ENGENHARIA SINALIZACAO E-SERVICOS ESPECIAIS LTDA. Objeto: Termo aditivo de adequação de quantitativos e inclusão de preços novos aos serviços, objeto do contrato SR/PE 929/2015, apresentando reflexo financeiro correspondente a 19,52% em relação ao contrato original, conforme 1º Relatório de Revisão do Projeto em Fase de Obras. Fundamento Legal: Art. 58, inc. I c/c art. 65, inc. I, alínea a e b da Lei 8.666/93 e suas alterações, Portaria DG/DNIT 236/2017. Valor Total: R\$1.435.883,80. Fonte: 111000000 - 2017NE801449. Data de Assinatura: 24/05/2017.

(SICON - 26/05/2017) 393029-39252-2017NE800042

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2017 - UASG 393029

Número do Contrato: 483/2013. Nº Processo: 50604000225201368. PREGÃO SISPP Nº 121/2013. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 50844182000155. Contratado: GOCIL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E-SEGURANÇA LTDA. Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato que ora se adia a partir de 01/06/2017. Fundamento Legal: Cláusula quarta do contrato 483/2013 e no Art. 57, Inciso II da Lei 8666/93. Vigência: 01/06/2017 a 31/05/2018. Data de Assinatura: 12/05/2017.

(SICON - 26/05/2017) 393029-39252-2017NE800042

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO RIO GRANDE DO SUL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 393012

Número do Contrato: 685/2014. Nº Processo: 50610001389201412. PREGÃO SISPP Nº 318/2014. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 91239376000109. Contratado: ASSERV-OPERADORES DE MAQUINAS E-EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: 3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato nº 10.1.0.00.0685.2014 - Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação para atender as necessidades da Unidade Local de Santana do Livramento, da Superintendência Regional no Estado do Rio Grande do Sul/DNIT. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93, art. 57, II e § 2º, bem como cláusula quarta, parágrafo primeiro do Contrato nº 10.1.0.00.0685.2014. Vigência: 06/08/2017 a 05/08/2018. Valor Total: R\$50.150,16. Fonte: 100000000 - 2017NE800018. Data de Assinatura: 25/05/2017.

(SICON - 26/05/2017) 393012-39252-2017NE800051

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO RIO DE JANEIRO**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO
RDC Nº 107/2017-07**

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes através da Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro, torna público para o conhecimento das empresas: A2 ENGENHARIA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA-EPP, CNPJ nº 13.236.677/0001-98; ATEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 04.397.040/0001-70; MTH ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ nº 38.014.361/0001-60; GEOLOGIA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 30.017.321/0001-60; SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.868.396/0001-56 e GEOMECAENICA SA TECNOLOGIA DE SOLOS ROCHAS E MATERIAIS, CNPJ nº 42.163.162/0001-90, para participação na disputa de RDC nº 107/17-07 no dia 05/06/2017 às 10 horas pelo site do Compranet, dando assim continuidade ao procedimento licitatório.

WANDERSON LOPES DA SILVA
Presidente da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

AVISO DE PENALIDADE

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, por meio da Superintendência Regional no Estado de São Paulo, torna público que foi aplicada a empresa Guapor Construtora Ltda. CNPJ: 08.681.228/0001-04 multa de 2% do valor do contrato, correspondente a R\$ 52.900,00 (cinquenta e dois mil e novecentos reais) a preços iniciais do contrato (data base: março/2014), a serem reajustados na ocasião da emissão da Guia de Recolhimento da União, cumulada com a suspensão do direito de participar das licitações e de contratar com o DNIT por 6 (seis) meses. A penalidade é resultado da apuração de irregularidades na execução do contrato 08.1.0.00.01154/2014. Fundamento legal: Lei 8.666/93, Art. 87, II e III, e Contrato 08.1.0.00.01154/2014, Cláusula 12ª, Pará. 1º e 2º. Processo nº 50608.002073/2015-60.

RINALDO FELIX DA COSTA
Coordenador - SR/SP

**EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA
AEROPORTUÁRIA
DIRETORIA EXECUTIVA
DIRETORIA FINANCEIRA E DE SERVIÇOS
COMPARTILHADOS
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS
ADMINISTRATIVOS
CENTRO DE SUPORTE TÉCNICO-
ADMINISTRATIVO DE PORTO ALEGRE**

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato 02.2017.007.0023. Concedente: Infraero - Aeroporto Internacional de Curitiba. Concessionário: Salud Comércio de Alimentos Eireli - EPP. Objeto: Concessão de uso de área destinada à exploração comercial de lanchonete - preço registrado. Prazo: 60 meses. Valor Global: R\$ 642.600,00. Fundamento Legal: PG-e nº 036/LCPA/SBCT/2017. Data da assinatura: 25/05/2017.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP 013/LCPA/SBPA/2017. Processo: PGE 067/LCPA/SBPA/2017. Vencedora: Imediato Comercial Elétrica Ferramentas Ltda-ME. CNPJ 09.271.251/0001-85. Loc. único. R\$ 133.978,00. Vigência: 12 meses a contar desta publicação. Informações: www.infraero.gov.br e www.licitacoes-e.com.br e tel. (51) 3358-2029

AVISOS DE PENALIDADES

Aplicamos à empresa O A Pompeo Licitacoes Ltda - EPP, CNPJ 14.338.825/0001-25, sócios Edmar Rogério Antunes Brum, CPF 010.569.820-20 e Onilda Antunes Pompeo, CPF 530.168.310-15: a Rescisão do TC 02.2016.035.0007; as penalidades de Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração Pública Federal pelo prazo de 03 (três) anos e Multa no valor de R\$ 3.700,80, pelo descumprimento dos itens 14.2 e 15.20 do contrato. Fundamentar: itens 17.4, 17.4.1, 19 e 19.12 do TC 02.2016.035.0007, nos itens 17, 17.1 e 17.1 "a" do PG 032/LCPA/SBLO/2016, nos Art. 77 e 87, Inciso III da Lei 8666/93 e Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, c/c o AN 122/PRES/DFDI/2017 e AA 1291/DGSC/2017, de 24/05/2017.

Aplicamos à empresa ALP AERO TAXI LTDA, CNPJ 08.887.145/0001-68, sócios Alexandre Luis Pigatto, CPF 544.504.460-20 e Fernanda Pigatto, CPF 748.080.440-72: a Rescisão do TC 02.2013.013.0021; as penalidades de Impedimento de Licitar e Contratar com a Infraero pelo prazo de 02 (dois) anos e Multa no valor de R\$ 21.907,02, pelo descumprimento dos itens 15.2 e 25.23 do contrato. Fundamento: itens 27.4, 27.4.1, 29 e 29.12 do TC 02.2013.013.0021, nos itens 14, 14.1 e 14.1 "a" do PG 226/AD-SU/SBPA/2013, nos Art. 77 e 87, Inciso III da Lei 8666/93 e Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, c/c o AN 122/PRES/DFDI/2017 e AA 1289/DGSC/2017, de 24/05/2017.

JOSÉ ANTÔNIO PESSOA NETO
Superintendente de Serviços Compartilhados

**CENTRO DE SUPORTE TÉCNICO-
ADMINISTRATIVO DE RECIFE**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo nº 5/LALI-6/SBJR/2017

Objeto resumido: Chamamento público com objetivo de prospecção de mercado e avaliação do número de interessados na concessão de uso de área sem investimento, no Aeroporto de Jacarepaguá/RJ - Roberto Marinho, destinada à atividade de escritório administrativo. Edital: http://www.infraero.gov.br no ícone licitações. Data para manifestação de intenção e documentos: 12/06/2017, às 13h. Informações: licitar@infraero.gov.br. Telefone: (81) 33224120 / 33224885.

Recife-PE, 26 de maio de 2017
RENATO NUNES ANDRADE
Coordenador de Licitações

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/LALI-6/SBBH/2017**

Objeto resumido: Concessão de uso de áreas aeroportuárias destinadas única e exclusivamente à instalação de áreas de lazer não comercial no Aeroporto de Belo Horizonte - Pampulha/MG - Carlos Drummond de Andrade. Edital: www.infraero.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Abertura: 08/06/2017, às 09h. Informações: licitar@infraero.gov.br, (81) 3322-4349/4780/4889.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/LALI-6/SBJP/2017

Objeto resumido: Concessão de uso de áreas, no Aeroporto Internacional Presidente Castro Pinto, em Bayeux/PB, destinadas à exploração comercial de cafeterias. Edital: www.infraero.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Abertura: 09/06/2017, às 09h. Informações: licitar@infraero.gov.br, (81) 3322-4349/4780/4889.

Recife-PE, 26 de maio de 2017
RENATO NUNES ANDRADE
Coordenador de Licitações

**CENTRO DE SUPORTE TÉCNICO-
ADMINISTRATIVO DE SÃO PAULO**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Termo de Contrato nº 0015-SM/2017/0024; Contratante: INFRAERO; Rep. Legal: Superintendente I; Contratada: HIDROPAV MANUTENÇÃO DE RODOVIAS LTDA; Rep. Legal: Eric de F. Ferreira; Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de pavimentos flexíveis do Aeroporto de São Paulo Congonhas; Prazo: 30 dias consecutivos a partir da expedição da Ordem de Serviço; Valor Global: R\$ 1.046.082,71; Cód. Orçam.: 313.01.004-7 - 20513-0; Fund. Legal: Lei nº 10.520/02, Lei 12.846/13 e pelo decreto 5.450/05 sujeitando-se no que couber às disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Data da assinatura: 26/05/2017.

**SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA
ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 60-PS/2017/0001

7º TA ao TC Nº 0044-PS/2013/0001. Contratada: Santafé Ideias e Comunicação LTDA, CNPJ nº 37.998.358/0001-65. Objeto: a) Prorrogação do prazo contratual, de 27/05/2017 a 26/05/2018; b) inclusão do centro de custos 20.176-3 na conta orçamentária 001.311.07030-1. Valor do TA: R\$ 2.039.809,20. Cód. Orçamentário: 001.311.07.030-1.2010-5 e 001.311.07.030-1-20.176-3. Fund. Legal: conf. Cláusula 4ª do TA.

**GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS DE CONCESSÃO
DE ÁREAS**

EXTRATOS DE CONCESSÃO DE USO

Extrato de Termo de Concessão de Uso de Área Nº 02.2017.001.0001. Concedente: INFRAERO/SEDE, CNPJ 00.352.294/0001-10. Concessionário: TECNOLOGIA BANCÁRIA S.A., CNPJ 51.427.102/0001-29. Mod: PGE Nº 022/LALI/SE-DE/2017. Objeto: Expl. com. de terminais de atendimento bancário nos Aeroportos SBMO, SBRE, SBBE, SBCC, SBMK, SBRJ, SBCY. Preço Out.: 121.522,00. Preço fixo, R\$ 85.100,00. VL Glob.: R\$ 5.227.522,00. Vig. 60 meses. Início: 15/04/2017.

Extrato de Termo de Concessão de Uso de Área Nº 02.2017.014.0022. Concedente: INFRAERO/SBRE, CNPJ 08.352.294/0014-35. Concessionário: SIDERAL LINHAS AÉREAS LTDA, CNPJ 10.919.908/0001-57. Mod: DL Nº 024/LALI-2/SBRF/2017. Objeto: carga e descarga de aeronaves. Preço fixo, R\$ 531,46. VL Glob.: R\$ 31.887,60. Vig. 60 meses. Início: 01/06/2017.

**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS
EM GERAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/LALI-3/SEDE/2017**

Objeto: Contratação dos serviços de vigilância armada e desarmada, em diversas localidades do Estado do Pará. Edital: www.infraero.gov.br no ícone licitações. Abertura: 08/06/2017, às 9h. Informações: licitar@infraero.gov.br, fone (61) 3312-3825/2576.

FRANCISCO IVANI M. SOARES
Coordenador

**VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES
E FERROVIAS S.A.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 15º Termo Aditivo ao Contrato nº 54/2010, firmado entre a VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e a GALVÃO ENGENHARIA S.A., CNPJ sob o nº 01.340.937/0001-79. Objeto: Promover as seguintes alterações no contrato: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 21 (vinte e um) meses, com aporte financeiro; adequação da Planilha de Quantidades e Preços, com supressão de itens e acréscimo de valor ao Contrato; registrar o registro dos serviços medidos e executados; bem como promover o registro do saldo contratual. Valor reajustamento e acréscimo: R\$182.256.829,75 (cento e oitenta e dois milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos). Notas de Empenho: 2016NE000278, nº 2016NE000650 e nº 2016NE001179. Fundamentação Legal: artigos 57, inciso I, § 2º, e 65, inciso I, alínea "a", §§ 1º e 8º, da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 29/03/2017. Processo nº: 51402.015301/2012-98.

16º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 054/2010

PROCESSO Nº. 51402.015301/2012-98

**DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO CELEBRADO ENTRE A VALEC –
ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS
S. A. E A EMPRESA GALVÃO ENGENHARIA S.
A.**

A VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A., empresa pública federal, sociedade anônima de capital fechado, prestadora de serviço público de transporte ferroviário, controlada pela União e supervisionada pelo Ministério dos Transportes, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 01, Bloco “G”, Lotes 3 e 5, Asa Sul, CEP 70.070-010, cidade de Brasília (DF), inscrita no CNPJ sob o nº. 42.150.664/0001-87, neste ato representada por seu Diretor-Presidente **MÁRIO MONDOLFO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº. 6.578.384-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 913.529.248-20, residente e domiciliado em São Paulo (SP), e por seu Diretor de Engenharia, **JOÃO CARLOS DE MAGALHÃES GOMES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº. MG-2.095.407 SSP/MG, registrado no CREA/MG sob o nº. 48842-D, inscrito no CPF sob o nº. 702.255.916-34, residente em Campinas (SP), e a empresa **GALVÃO ENGENHARIA S. A.**, em Recuperação Judicial, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Gomes de Carvalho 1510, 19º andar, Vila Olímpia, cidade de São Paulo (SP), inscrita no CNPJ sob o nº. 01.340.937/0001-79, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **JOSÉ GILBERTO DE AZEVEDO BRANCO VALENTIM**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº. 2.614.169 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº. 236.208.977-00, residente e domiciliado na cidade de São Paulo (SP), com fundamento no art. 65, inciso I alínea “a” da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais diplomas que a alteram, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto promover a adequação do item 6.2 da Cláusula Sexta – MEDIÇÃO do contrato, conforme Nota Técnica nº. 133/2017– SUCON – BSB e Proposição nº. 76/2017 – DIREN.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 Esse instrumento entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 A prorrogação objeto do presente Termo Aditivo não acarretará alteração do valor contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADEQUAÇÃO

4.1 Em virtude do disposto na Cláusula Primeira do presente Aditivo, ficam alterados os períodos de apuração das medições do contrato, passando a ter a seguinte redação:

Onde se lê: “6.2 – Cada medição abrangerá o período que vai do 26º (vigésimo sexto) dia do mês anterior ao 25º (vigésimo quinto) dia do mês de execução.

Leia-se: “6.2 – A apuração da medição abrangerá o período que vai do **primeiro** dia do mês de execução ao **último** dia do mês de execução.”

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

5.1 A **CONTRATADA** deve apresentar à Superintendência Financeira (SUFIN), no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de assinatura do presente instrumento, atualização da garantia contratual descrita na Cláusula Vigésima Segunda do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam ratificadas e permanecem na forma e teor originais todas as demais Cláusulas e condições do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União, às expensas da **CONTRATANTE**, conforme disposto na Lei nº. 8.666/1993.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente, em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas.

Brasília (DF), 21 de novembro de 2017.

VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A.

JOÃO CARLOS DE MAGALHÃES GOMES
Diretor de Engenharia

MÁRIO MONDOLFO
Diretor-Presidente

GALVÃO ENGENHARIA S. A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

JOSÉ GILBERTO DE AZEVEDO BRANCO VALENTIM
Diretor Presidente

TESTEMUNHAS:

NOME: Marisa Cristiane de Jesus CPF: 793752351-49

NOME: Anita Bezerra A. Travassos CPF: 151543271-87





07.2016.159.0001, com fulcro no subitem 30.19 do contrato supra c/c art. 79, inciso I da Lei nº 8.666/93. (Ato Administrativo Nº 177/SBEG/2017, 05/12/2017).

ABIBE FERREIRA JUNIOR
Superintendente do Aeroporto Int. de Manaus

AEROPORTO INTERNACIONAL
DE RECIFE/GUARARAPES - GILBERTO FREYRE

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Extrato do TC Nº 02.2017.065.0017. Concedente: INFRAERO; Dependência: Aeroporto de Jacarepaguá/RJ; CNPJ: 00.352.294/0001-07. Rep. Leg: Arley Machado; Concessionário: CHC TAXI AÉREO S.A.; CNPJ: 67.750.463/0001-41; Rep. Leg: Rogério Daniel Faria e Gilson de Barros Caputo Junior; Objeto: Balcão de Check-in; Valor Global: R\$ 3.600,00; Vigência: 07/12/2017 a 06/12/2019; Data da Assinatura: 07/12/2017; Fundamento Legal: DL nº 063/LAAG-5/SBR-JR/2017.

DIRETORIA FINANCEIRA E DE SERVIÇOS
COMPARTILHADOS
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS
ADMINISTRATIVOS
CENTRO DE SUPORTE TÉCNICO-
ADMINISTRATIVO DE RECIFE

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato de Uso de Área nº 02.2017.029.0006. Concedente: Infraero. Concessionário: I. F. TOJAL - ME, CNPJ: 05.229.904/0001-07. Objeto: Concessão do uso de áreas destinadas a exploração comercial no ramo de estacionamento de veículos, localizadas no Aeroporto de Rio Branco/AC-Plácido de Castro; 60 (sessenta) meses; Vigência: 01/12/2017 a 30/11/2022. Valor global: R\$ 3.125.860,00. Processo: Pg-E nº 96/LALI-7/SBRB/2017. Assinatura: 01/12/2017.

Contrato de Uso de Área nº 02.2017.029.0004. Concedente: Infraero. Concessionário: TOP MÍDIA SERVIÇOS E PROMOÇÕES EIRELI-EPP, CNPJ: 13.886.368/0001-40. Objeto: Concessão do uso de áreas destinadas a exploração comercial no ramo de publicidade própria e/ou de terceiros, localizadas no Aeroporto de Rio Branco/AC-Plácido de Castro; 24 (vinte e quatro) meses; Vigência: 01/12/2017 a 30/11/2019. Valor global: R\$ 27.720,00. Processo: Pg-E nº 91/LALI-7/SBRB/2017. Assinatura: 01/12/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 207/LALI-6/SBSL/2017

Objeto resumido: Concessão de uso de área, no Aeroporto Internacional Marechal Cunha Machado, em São Luís/MA, destinada à exploração comercial de cafeteria. Edital: www.infraero.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Abertura: 20/12/2017, às 10h. Informações: licitac@infraero.gov.br, (81) 3322-4349/4780/4889.

Recife-PE, 6 de dezembro de 2017.
RENATO NUNES ANDRADE
Coordenador de Licitações

CENTRO DE SUPORTE TÉCNICO-
ADMINISTRATIVO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE DISTRATO

Termo de Distrato nº 0001-TA/2017/0152. Concedente: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO; CNPJ/MF nº 00.352.294/0001-07. Representante Legal: Adriano Moreno Ramos - Gerente IV do SBF; Contratada: TUCUNARÉ TURISMO E TRANSPORTE LTDA - CNPJ/MF: 37.379.364/0001-76 - Representante Legal: Loissane da Silva Cruz Santos; Objeto: Distrato do contrato por acordo amigável a contar do dia 19/08/2017. São Paulo, 19 de agosto de 2017.

SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA
ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO nº 121-FM/2017/0001. Contratante: INFRAERO, CNPJ: 00.352.294/0001-10. Contratada: TORINO INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 03.619.767/0001-91. Objeto: Aquisição de microcomputadores, notebooks e monitores, pelo Sistema de Registro de Preços - referenciado ao lote 01 (um). Valor global: R\$ 1.064.700,00. Mod. Lic: PG e nº 125/LALI/SEDE/2016. Rec. Orçamentário: 156-13202.001-020118-3 - Item do Plano de Ação: 61893. Vigência: 60 dias a partir da expedição da Ordem de Serviço/Fornecimento.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 144-PS/2017/0001

1ª TA ao TC Nº 112-PS-2015-0001. Contratada: IOS Informática Organização e Sistemas LTDA, CNPJ: 38.056.404/0001-70. Objeto: Repactuação CCT 2016/2018 a partir de 01/05/2016 e 01/05/2017; revisão da tarifa de Vale Transporte a partir de 02/01/2017 e alteração

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017120700163

do subitem 4.8 do TC, alterando a forma de processamento das repactuações. Valor do TA: R\$ 190.580,49. Cód. Orçamentário: 156.311.05.038-1.20.118-3. Fund. Legal: Conf. Cláusula 5ª do TA.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 250/LALI-3/SEDE/2017

A Infraero comunica que a data de abertura da licitação que estava marcada para o dia 04/12/2017 foi adiada para o dia 19/12/2017 às 9h. Fund. legal: subitem 22.4 do Edital. Informações: www.infraero.gov.br - "Fornecedor" - "Licitações", www.licitacoes-e.com.br (ID 698539), licitabr@infraero.gov.br e (61) 3312-5066/3748.

CELSON PEQUENO CERQUEIRA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 235/LALI-3/SEDE/2017

Obj: contratação de operadora de plano odontológico para a prestação de serviços especializados de assistência odontológica, por meio de rede credenciada, com abrangência em todo território nacional, aos empregados da Infraero e seus dependentes, pelo SRP. Abertura: 9h, 19/12/2017, www.licitacoes-e.com.br (701233). Edital: www.infraero.gov.br. Inf: (61) 3312-3748.

ALEXANDRE RAMOS VERÍSSIMO
Coordenador

SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

ESPÉCIE: Termo de Convênio de Delegação nº 52/2017, celebrado entre a União, representada pela Secretaria Nacional de Aviação Civil do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - SAC-MTPA, e o Município de Estrela - RS. OBJETO: Delegação da exploração do Aeródromo Regional do Vale do Taquari (SSEE), localizado no Município de Estrela - RS, com a seguinte localização geográfica: 29°27'12" S / 51°56'03" W. PROCESSO: 00055.001760/2011-60. RECURSOS: Não implica em repasse de recursos. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 21, inciso XII, alínea "c" da Constituição Federal, artigo 36, inciso III da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e artigo 37, parágrafo único, inciso VII da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017. DATA DA ASSINATURA: 06/12/2017. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura, com eficácia legal após a publicação deste extrato. PRAZO: 35 anos, improrrogável. SIGNATÁRIOS: pela União, Dário Reis Lopes - Secretário Nacional de Aviação Civil, e pelo Município de Estrela - RS, Carlos Rafael Mallmann - Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: Denúncia do Termo de Convênio nº 45DIE/2001, efetivada pelo Município de Nonoai - RS. OBJETO: Extinção, mediante denúncia, do Convênio de Delegação nº. 004/5DIE/2001, firmado em 27 de julho de 2001 entre a União, representada à época pelo Comando da Aeronáutica, e o Município de Nonoai - RS, cujo objeto é a delegação da exploração do Aeródromo Armando Regatino (SS-NO) em favor daquele Município. PROCESSO: 00055.001407/2011-80. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 21, inciso XII, alínea "c", da Constituição, artigo 36, inciso III da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, artigo 37 da Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011, e artigo 57, parágrafo único, inciso VII da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017. DENÚNCIA: Cláusula Décima, item "c" do Convênio de Delegação nº. 004/5DIE/2001, por meio do Ofício PGM nº 62/2017, de 28 de agosto de 2017, recebido em 4 de setembro de 2017. VIGÊNCIA: a partir de 4 de dezembro de 2017. DENUNCIANTE: Município de Nonoai - RS, representado por Edilson Pompeu da Silva - Prefeito Municipal.

SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 00045.004190/2015-11. ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo. INSTRUMENTO: Contrato MTPA nº 01/2017, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil e a Empresa DTA Engenharia Ltda., para a Execução da Obra de Engenharia de Dragagem por Resultado no Acesso Aquaviário do Porto de Itajaí/SC. OBJETO: Pica prorrogado o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quarta - Dos Prazos de Vigência e Execução Contratual, prorrogando o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, transferindo seu término de 21 de novembro de 2017 para 19 de fevereiro de 2018 e Cláusula Quinta - Dos Preços Contratados, alterando o valor constante na Cláusula Segunda - Dos Preços Contratados, do Primeiro Termo Aditivo de R\$ 46.053.554,66 (quarenta e seis milhões, cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 47.115.202,23 (quarenta e sete milhões, cento e quinze mil, duzentos e dois reais e vinte e três centavos), ficando ratificadas, em todos seus termos, as demais cláusulas e condições e as disposições constantes do Contrato MTPA nº 01/2017. DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2017.

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 37/2017, firmado entre a VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. CNPJ sob o nº 42.150.664/0001-87 e a EASY TAXI SERVIÇOS LTDA., CNPJ sob o nº 16.809.351/0001-88. Objeto: Prestação de serviços de solicitação de corridas de táxi, por meio de APLICATIVO ("serviços"). Valor: R\$ 15.642,97 (quinze mil, seiscentos e quarenta e dois reais e novecentos e sete centavos). Vigência: 12 (doze) meses improrrogáveis a partir da data da assinatura. Notas de Empenho: 2017NE001669 e 2017NE001268. Fundamentação Legal: Lei nº 9.632/98; Dec. nº 2.271/97; na Instrução Normativa da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (IN SLTI/MP nº 2, de 30 de abril de 2008, e suas alterações (IN SLTI/MP nº 03, de 15 de outubro de 2009, IN SLTI/MP nº 04, de 11 de novembro de 2009, IN SLTI/MP nº 05, de 18 de dezembro de 2009 e IN SLTI/MP nº 6, de 23 de novembro de 2013), na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Data de Assinatura: 09/11/2017. Processo nº: 51402.118954/2015-71.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 88/2010, firmado entre a VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., CNPJ sob o nº 42.150.664/0001-87 e o CONSÓRCIO FERROVIÁRIO EA - ENGEVIX ENGENHARIA S. A. / ASTEC ENGENHARIA LTDA., CNPJ sob o nº 00.103.582/0001-31. Objeto: Promover a adequação do item 7.2 da Cláusula Sexta - MEDIÇÃO do contrato. Fundamentação Legal: Art. 65, inciso I alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 21/11/2017. Processo nº: 51402.001193/2011-95.

6º Termo Aditivo ao Contrato nº 100/2010, firmado entre a VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., CNPJ sob o nº 42.150.664/0001-87 e o CONSÓRCIO URBANIZA - SE-TEPLA - ENGERCORPS, CNPJ sob o nº 00.963.096/0001-93. Objeto: Promover a adequação do item 7.2 da Cláusula Sexta - MEDIÇÃO do contrato. Fundamentação Legal: Art. 65, inciso I alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 08/11/2017. Processo nº: 51402.007154/2012-82.

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 099/2010, firmado entre a VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., CNPJ sob o nº 42.150.664/0001-87 e o CONSÓRCIO STRATA/LBR/DIREÇÃO, CNPJ sob o nº 38.743.357/0001-32. Objeto: Promover a adequação do item 7.2 da Cláusula Sexta - MEDIÇÃO do contrato. Fundamentação Legal: Art. 65, inciso I alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 21/11/2017. Processo nº: 51402.007141/2012-11.

16º Termo Aditivo ao Contrato nº 54/2010, firmado entre a VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., CNPJ sob o nº 42.150.664/0001-87 e a GALVÃO ENGENHARIA S.A., CNPJ sob o nº 01.340.937/0001-79. Objeto: Promover a adequação do item 6.2 da Cláusula Sexta - MEDIÇÃO do contrato. Fundamentação Legal: Art. 65, inciso I alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 21/11/2017. Processo nº: 51402.015301/2012-98.

RETIFICAÇÃO

No Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 59/2010, Processo nº 51402.032266/2013-52, firmado entre a VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87 e a CONSTRAN S/A - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO, CNPJ sob o nº 61.156.568/0001-90, publicado no D.O.U. nº 232, de 05/12/2017, Seção 3, pág. 146, onde se lê: Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual, constante do item 4.5 (Cláusula Quarta (Prazo de Execução), do referido contrato, por mais 24 (vinte e quatro) meses. Notas de Empenho: 2016NE006104, 2016NE007579, 2016NE002015 e 2016NE002263. Fundamentação Legal: Artigo 57, inciso I e § 2º, da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 04/11/2016, leia-se: Objeto: Promover a adequação do item 6.2 da Cláusula SEXTA - MEDIÇÃO do contrato. Fundamentação de Legal: Art. 65, inciso I alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 08/11/2017.

Conselho Nacional do Ministério Público

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2017

Processo: 0.00.002.000912/2017-18. Contratante: Conselho Nacional do Ministério Público. CNPJ: 11.439.520/0001-11. Contratada: Interagi Tecnologia Ltda - EPP. CNPJ: 05.045.317/0001-68. Objeto: Criação e manutenção das páginas, sites e portais do CNMP para Intranet, Internet e Extranet na forma de serviços de comunicação digital continuados presenciais ou não presenciais, suporte técnico especializado, garantia de funcionamento e sustentação de soluções desenvolvidas, mantidas e atualizadas pelo CNMP. Modalidade: Pregão Eletrônico CNMP nº 24/2017. Valor: R\$ 204.462,00 (duzentos e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais). Vigência: 20/12/2017 a 20/12/2018. Data de Assinatura: 06/11/2017. Programa/Atividade: 03.131.2100.2549.0001. Categoria Econômica: 3.3.9.0.39.08. Nota de Empenho: 2017NE000435. Signatário da Contratante: Humberto de Campos Costa. Signatário da Contratada: Thales Augusto Salvador.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

17º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 054/2010
PROCESSO nº. 51402.015301/2012-98

**DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO CELEBRADO ENTRE A VALEC –
ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A.
E A GALVÃO ENGENHARIA S. A.**

A **VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A.**, empresa pública federal, sociedade anônima de capital fechado, prestadora de serviço público de transporte ferroviário, controlada pela União e supervisionada pelo Ministério dos Transportes, com sede no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 01, Bloco “G”, Lotes 3 e 5, Asa Sul, CEP 70.070-010, Brasília (DF), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.150.664/0001-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **HANDERSON CABRAL RIBEIRO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº. 3.400.773 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº. 813.771.341-72, residente e domiciliado em Brasília (DF), e por seu Diretor de Engenharia, **LUIZ CARLOS TANEZINI**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº. 1.364/D CREA-DF, inscrito no CPF sob o nº. 059.493.431-15, residente e domiciliado em Brasília (DF), e a **GALVÃO ENGENHARIA S. A.**, em Recuperação Judicial, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Gomes de Carvalho 1510, 19º andar, Vila Olímpia, cidade de São Paulo (SP), inscrita no CNPJ sob o nº. 01.340.937/0001-79, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **JOSÉ GILBERTO DE AZEVEDO BRANCO VALENTIM**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº. 2.614.169 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº. 236.208.977-00, residente e domiciliado na cidade de São Paulo (SP), com fundamento no art. 65, inciso I alínea “a” da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais diplomas que a alteram, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto promover as seguintes alterações no contrato conforme Nota Técnica nº 017/2018/GECOB/SUCON e Proposição nº 47/2018/DIREN:

- a) Adequação da planilha de quantidades, com supressão de valor do contrato;
- b) Inclusão da Cláusula Trigésima Segunda – Do Comportamento Ético e de Integridade;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 Este instrumento entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA ADEQUAÇÃO DA PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

3.1 O valor total do presente aditivo é de **-R\$318.386,35 (trezentos e dezoito mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos)**, referente à adequação da planilha de quantidades e preços, resultando em uma supressão de **-0,05% (cinco centésimos por cento)** do valor inicial do contrato, composto da seguinte forma:

3.1.1 Acréscimo de **R\$26.347.569,10** (vinte e seis milhões, trezentos e quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e nove reais e dez centavos), correspondente ao reflexo positivo de 4,05% (quatro inteiros e cinco centésimos por cento); e

3.1.2 Decréscimo de **R\$26.665.955,45** (vinte e seis milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), correspondente ao reflexo negativo de 4,10% (quatro inteiros e dez centésimos por cento).

3.2 O valor do contrato passa de R\$812.925.393,96 (oitocentos e doze milhões, novecentos e vinte e cinco mil, trezentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos) para R\$812.607.007,61 (oitocentos e doze milhões, seiscentos e sete mil, sete reais e sessenta e um centavos) passando o percentual de acréscimos e supressões a ser de 24,94%.

3.3 O valor global atualizado do Contrato, acrescido dos reajustamentos efetuados, passa de R\$ 974.652.845,32 (novecentos e setenta e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos) para R\$ 974.334.458,97 (novecentos e setenta e quatro milhões, trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA INCLUSÃO DA CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA

4.1 Em atendimento ao Memorando-Circular nº 48/2017 – DIRAF e Memorando-Circular nº 006/2017/DIREN, fica inclusa a partir da vigência do presente Termo Aditivo a CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA – DO COMPORTAMENTO ÉTICO E DE INTEGRIDADE, a dispor o seguinte:

‘CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA – DO COMPORTAMENTO ÉTICO E DE INTEGRIDADE

23.1 Nos termos do que dispõe a Lei nº 12.846, de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 2015, que tratam da responsabilidade administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e o item XXIV do Anexo do Decreto nº 1.171, de 1994, que tipifica o Agente Público no âmbito do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, a CONTRATADA deverá:

- a) Adotar conduta compatível com o Código de Ética da CONTRATANTE e orientar seus funcionários, prepostos e subcontratados que desempenhem os serviços contratados, a observância do regramento ético estabelecido pela CONTRATANTE;*
- b) Cumprir, rigorosamente, o conjunto de mecanismos e procedimentos de integridade estabelecido pela CONTRATANTE e na legislação de regência, associados ao objeto contratado;*
- c) Comunicar à CONTRATANTE e às autoridades competentes eventuais práticas ilícitas ocorridas na vigência deste Contrato, que comprometam as condutas éticas e de integridade, bem como colaborar com as investigações e, se for o caso, adotar medidas para sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a pessoa, a administração pública, nacional e estrangeira, mitigando as falhas cometidas.*

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 Os recursos orçamentários, para custear a despesa, objeto deste Termo Aditivo está em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2018, Lei Nº 13.587, de 02/01/2018, publicada no Diário Oficial Da União de 03/01/2018, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018, Lei nº13.473 de 08/08/2017, publicada na Edição Diário Oficial da União de 09/08/2017 e com o Plano Plurianual – PPA 2016/2019, Lei nº 13.249 de 13/01/2016, publicada na Edição Diário Oficial da União de 14/01/2016, nos termos do inciso II, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101 de 04/05/200 (Lei de Responsabilidade Fiscal), conforme abaixo discriminado:

- ✓ Funcional Programática: 26.783.2087.11ZE.0029;
- ✓ Natureza da Despesa: 44.90.51.91;
- ✓ Fonte de Recursos: 0100
- ✓ Notas de Empenho nº. 2017NE000336 e 2018NE000240.

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA

6.1 A CONTRATADA deverá apresentar à Superintendência Financeira (SUFIN), no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data da assinatura do presente instrumento, atualização da garantia contratual descrita na Cláusula Vigésima Segunda do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

7.1 A CONTRATADA fica obrigada a apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do presente instrumento, certidões negativas constantes no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1 Ficam ratificados e permanecem na forma e teor originais todas as demais Cláusulas e condições do Contrato.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União, às expensas da CONTRATANTE, conforme disposto na Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

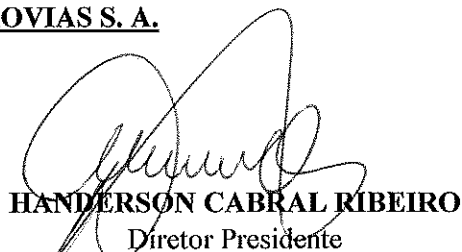
10.1 Fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, os documentos autuados no processo em epígrafe.

E por estarem assim justas e acordadas as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas.

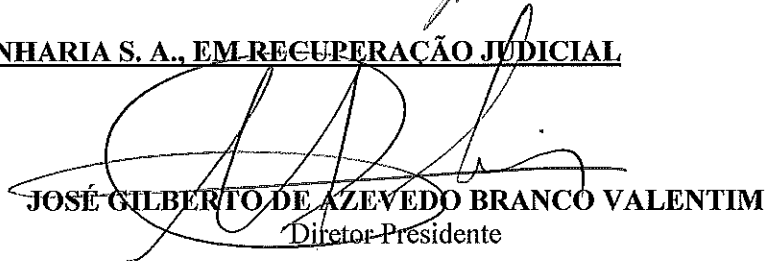
Brasília (DF), 26 de junho de 2018.

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A.


LUIZ CARLOS TANEZINI
Diretor de Engenharia


HANDERSON CABRAL RIBEIRO
Diretor Presidente

GALVÃO ENGENHARIA S. A., EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL


JOSÉ GILBERTO DE AZEVEDO BRANCO VALENTIM
Diretor Presidente

TESTEMUNHAS:

NOME: maria cristina de jesus

CPF: 793.752.351-49

NOME: Patricia E. K. Nardon

CPF: 725.044.801-30



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO SUL
GERÊNCIA COMERCIAL E LOGÍSTICA DE CARGA
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO
MERCADOLOGICO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 024/18/V/0007. Concedente: INFRAERO/SBCT. CNPJ 00.352.294/0007-06. Bio Bike Acessórios Ltda. CNPJ 26.351435/0001-74. Objeto: prorroga o prazo do contrato nº TC 01.2018.007.0002 por mais 6 meses a partir de 24/07/2018, à 23/01/2019. Valor Global: R\$ 2.700,00 a ser pago mês-a-mês Preço em parcelas de R\$ 450,00. Fundamento Legal: Edital de Credenciamento nº 002/LALI-4/SEDE/2017. Prazo: 6 meses. Início: 24/07/2018.

**DIRETORIA DE SERVIÇOS E SUPORTE JURÍDICO
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS
ADMINISTRATIVOS
CENTRO DE SUPORTE TÉCNICO-
ADMINISTRATIVO DE RECIFE**

EXTRATO DE CONTRATO

TC0041-EM/2018/0007. Contratada: Sigma Serviços em Saúde Ltda. CNPJ: 07.767.071/0001-63. Objeto: Contratação emergencial de empresa para prestação dos serviços emergência médica para o Aeroporto Internacional de Curitiba - Afonso Pena. Proc: PGs 034/LALI-6/SBCT/2018. Org: 007.311050132.201172. Vigência: 180 dias a partir da expedição da OS.

EXTRATO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 52/2018

Dispensa nº 052/LALI-6/SBME/2018. Objeto resumido: CONCESSÃO DE USO DE ÁREA DE 1.363,00 M², SENDO 493,70 M² DE ÁREA EDIFICADA, LOCALIZADA NOS LOTES "H" E "I" DO SETOR INDUSTRIAL SUL DO AEROPORTO DE MACAÉ/RJ, DESTINADA A HANGAR - MANUTENÇÃO - EMPRESA AÉREA NÃO REGULAR. Contratada: AEROLEO TAXI AÉREO S/A. CNPJ Nº 15.209.117/0001-57. Prazo: 24 meses. Improrrogáveis. Valor Global: R\$ 391.560,00. Fundamento: Art. 40 da Lei 7.565/86. Ratificação: Superintendente do SBME. Informações: licitabr@infraero.gov.br, (81) 3322-4889.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP0020/LACC-7/SBPL/2018. PGs: 098/LALI-6/SBPL/2018. Vencedora: Distrito Comércio de Derivados de Petróleo Ltda. CNPJ 14.842.482/0001-31. Lote 01. R\$110.934,34. Vigência: 12 meses a contar da Publicação. Inf: www.infraero.gov.br e www.licitacoes-e.com.br e tel: (81) 3322-4780 ou fax (81) 3322-4063.

**GERÊNCIA GERAL DE SERVIÇOS DE LOGÍSTICA
ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS EM
GERAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 25/LALI-3/SBRJ/2018**

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços relacionados a redução e recuperação de valores decorrentes da cobrança pelo fornecimento de água e esgoto por concessão pública. Abertura: 13/09/2018, às 9 horas. Edital: www.licitacoes-e.com.br (730296) e www.infraero.gov.br. Informações: licitabr@infraero.gov.br, telefone (61) 3312-3748.

ALEXANDRE RAMOS VERÍSSIMO
Coordenador

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/LALI-3/SBRJ/2018**

Obj: serviços de manutenção e revitalização de veículos do Aeroporto Santos Dumont/SBRJ. Abertura: 9h, 13/08/2018, www.licitacoes-e.com.br (730231). Edital: www.infraero.gov.br. Inf: (61) 3312-3066.

CELISO PEQUENO CERQUEIRA
Pregoeiro

**VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES
E FERROVIAS S.A.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 54/2010, firmado entre a VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., CNPJ sob o nº 42.150.664/0001-47 e a GALVÃO ENGENHARIA S.A., CNPJ sob o nº 01.340.937/0001-79. Objeto: Promover as seguintes alterações no contrato: Adequação da planilha de quantidades, com supressão de valor do contrato; Inclusão da Cláusula Trigesima Segunda - Do Comportamento Ético e de Integridade; Exclusão do subitem 24.2, da Cláusula Vigésima Quarta do contrato. Valor: - R\$318.386,35 (trezentos e dezoito mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos). Nota do Empenho: 2017NE000336; 2018NE000240. Fundamentação Legal: Art. 65, inciso I alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 26/06/2018. Processo nº: 51402.015301/2012-98.

Ministério da Segurança Pública

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 31/2018 - UASG 200333**

Processo: 08016001479201618. Objeto: Complementação da inexigibilidade nº 64/2017, cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica para a Penitenciária Federal em Brasília/DF Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 31/07/2018. CINTIA RANGEL ASSUMPÇÃO, Dispº - Ordenadora de Despesas. Ratificação em 31/07/2018. TÁCIO MUZZI CARVALHO E CARNEIRO, Diretor-geral Depen. Valor Global: R\$ 187.000,00. CNPJ CONTRATADA: 07.522.669/0001-92 CEB DISTRIBUICAO S.A..

(SIDEAC - 31/07/2018) 200005-00001-2018NE800048

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000004/2018 ao Convênio Nº 812186/2014. Conventos: Concedente: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Unidade Gestora: 200324. Conveniente: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ. CNPJ Nº 05929042000125. Prorrogar por despacho o prazo de execução do convênio, que tem por objeto o Aprestamento das Unidades Básicas de Saúde do Centro de Recuperação Penitenciário do Estado do Pará II - CRPP II, do Centr. Valor Total: R\$ 213.622,93. Valor de Contrapartida: R\$ 38.622,93. Vigência: 02/08/2018 a 02/08/2019. Data de Assinatura: 31/12/2014. Signatários: Concedente: TÁCIO MUZZI CARVALHO E CARNEIRO, CPF nº 02922466680. Conveniente: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA, CPF nº 660.347.102-78.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000003/2018 ao Convênio Nº 822087/2015. Conventos: Concedente: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Unidade Gestora: 200324. Conveniente: FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA FUPESC. CNPJ nº 01577780900108. Prorrogar por despacho o prazo de execução do convênio, que tem por objeto a Aquisição de equipamentos para estruturação de Unidades Básicas de Saúde para o exercício de 2015 no Sistema Prisional do E. Valor Total: R\$ 619.073,10. Valor de Contrapartida: R\$ 12.381,46. Vigência: 01/08/2018 a 28/02/2019. Data de Assinatura: 28/12/2015. Signatários: Concedente: TÁCIO MUZZI CARVALHO E CARNEIRO, CPF nº 02922466680. Conveniente: LEANDRO ANTONIO SOARES LIMA, CPF nº 588.019.369-15.

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 16/2018**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 08118000425201841, publicada no D.O.U. de 19/07/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Controle Sanitário de ambiente, que abrange desinsetização, desratização, descupinização ou algum caso de epidemia oriundo de vetores, invertebrados, artrópodes ou aracnídeos para Penitenciária Federal de Campo Grande/MS. Novo Edital: 01/08/2018 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Sen. Qd. "03" Bl. "B" Edifício Vitória Sala 05 Asa Norte - BRASÍLIA - DF Entrega das Propostas: a partir de 01/08/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/08/2018, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

VICENTE DE PAULO COSTA
Pregoeiro

(SIDEAC - 31/07/2018) 200333-80009-2018NE000001

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2018 - UASG 200392

Processo: 08270017935201711. PREGÃO SISPP Nº 7/2018. Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - CNPJ Contratado: 33373325000179. Contratado: ARAUJO ABREU ENGENHARIA S/A - Objeto: Contratação de serviço comum de engenharia, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital. Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Vigência: 01/08/2018 a 01/08/2019. Valor Total: R\$302.480,19. Fonte: 109000000 - 2018NE800244 Fonte: 109000000 - 2018NE800243. Data de Assinatura: 18/07/2018.

(SICON - 31/07/2018) 200392-00001-2018NE800032

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 200392

Número do Contrato: 12/2017. Processo: 0827001871201796. DISPENSA Nº 14/2017. Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - CNPJ Contratado: 03563322000137. Contratado: FA2F ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. Objeto: Repactuar o Contrato 12/2017-SR/PE/CE, conforme CCT 2018, o prorrogar o mesmo por um período de mais 12 (doze) meses, para vigorar de 04/08/2018 a 04/08/2019. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 04/08/2018 a 04/08/2019. Valor Total: R\$383.550,16. Fonte: 109000000 - 2018NE800005. Data de Assinatura: 18/07/2018.

(SICON - 31/07/2018) 200392-00001-2018NE800032

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO DISTRITO FEDERAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 5/2018 - UASG 200338**

Número do Contrato: 7/2014. Processo: 08380009586201494. PREGÃO SISPP Nº 1/2014. Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - CNPJ Contratado: 09550142000105. Contratado: SIRIANA PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência contratual por 12 (doze) meses ou até conclusão de procedimento licitatório, cujo objeto é o fornecimento de refeições diárias para custodiados. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 01/08/2018 a 01/08/2019. Valor Total: R\$62.383,50. Fonte: 100000000 - 2018NE800008. Data de Assinatura: 31/07/2018.

(SICON - 31/07/2018) 200338-00001-2018NE800009

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

**DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL
EM FOZ DO IGUAÇU**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 3/2018 - UASG 200366**

Número do Contrato: 12/2016. Processo: 08389302940201819. DISPENSA Nº 48/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - CNPJ Contratado: 17488325000168. Contratado: DINAMICA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar por mais 03 meses o contrato nº 12/2016-DPE/FIG/PR. Fundamento Legal: 8666/93. Vigência: 30/07/2018 a 29/10/2018. Valor Total: R\$142.510,98. Fonte: 109000000 - 2018NE800026. Data de Assinatura: 25/07/2018.

(SICON - 31/07/2018) 200366-00001-2018NE000005

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 7/2018 - UASG 200366**

Número do Contrato: 6/2013. Processo: 08389006311201318. PREGÃO SISPP Nº 12/2013. Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - CNPJ Contratado: 01406617000174. Contratado: AGENCIA DE INTEGRACAO EMPRESA -ESCOLA LTDA. Objeto: Prorrogar por mais 04 meses o contrato nº 06/2013-DPE/FIG/PR. Fundamento Legal: 8666/93. Vigência: 01/08/2018 a 30/11/2018. Valor Total: R\$5.160,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800002. Data de Assinatura: 26/07/2018.

(SICON - 31/07/2018) 200366-00001-2018NE000005

18º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 054/2010
PROCESSO nº. 51402.015301/2012-98

**DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO CELEBRADO ENTRE A VALEC
– ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E
FERROVIAS S. A. E A GALVÃO
ENGENHARIA S. A.**

A **VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A.**, empresa pública federal, sociedade anônima de capital fechado, prestadora de serviço público de transporte ferroviário, controlada pela União e supervisionada pelo Ministério dos Transportes, com sede no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 01, Bloco "G", Lotes 3 e 5, Asa Sul, CEP 70.070-010, Brasília (DF), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.150.664/0001-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **HANDERSON CABRAL RIBEIRO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº. 3.400.773 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº. 813.771.341-72, residente e domiciliado em Brasília (DF), e por seu Diretor de Engenharia, **LUIZ CARLOS TANEZINI**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº. 1.364/D CREA-DF, inscrito no CPF sob o nº. 059.493.431-15, residente e domiciliado em Brasília (DF), e a **GALVÃO ENGENHARIA S. A.**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Gomes de Carvalho 1510, 19º andar, Vila Olímpia, cidade de São Paulo (SP), inscrita no CNPJ sob o nº. 01.340.937/0001-79, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **JOSÉ GILBERTO DE AZEVEDO BRANCO VALENTIM**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº. 2.614.169 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº. 236.208.977-00, residente e domiciliado na cidade de São Paulo (SP), com fundamento no artigo 57, inciso I, § 2º, e artigo 65, §8º, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais diplomas que a alteram, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1 O presente instrumento tem por objeto promover as seguintes alterações no contrato conforme Nota Técnica nº 053/2018/SUCON e Proposição nº 104/2018/DIREN:

1.1.1 Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, sem aporte financeiro;

1.1.2 Registrar o reajuste dos serviços medidos e executados, bem como promover o reajuste do saldo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

2.1 Fica prorrogada a vigência contratual para o período de **30 de dezembro de 2018 a 30 de dezembro de 2020**.

2.2 Este instrumento entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE:

3.1 Em decorrência do disposto na cláusula oitava do contrato original e no subitem 1.1.2 da cláusula primeira do presente instrumento, promove-se o reajustamento o reajustamento contratual, com base no acúmulo dos índices setoriais, referentes ao Custo

Nacional de Construção Civil e Obras Públicas, publicados pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, no valor total de **R\$29.425.914,60 (vinte e nove milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, novecentos e quatorze reais e sessenta centavos)**, composto da seguinte forma:

3.1.1 R\$21.638.984,94 (vinte e um milhões, seiscentos e trinta e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), referente aos serviços executados e medidos desde a medição de nº 75 (janeiro/2017) até a medição de nº 94 (agosto/2018), conforme tabela a seguir:

Período de Reajuste	Período de Medição	Índices de Reajuste			Valores Reajustados
		Infra	Super	OEA	
setembro/09 - setembro/16	nº75 (jan/17)	0,376531	0,309487	0,317617	R\$7.771.565,88
	nº83 (set/17)				
setembro/09 - setembro/17	nº 83A (set/17)	0,440307	0,340729	0,348363	R\$13.867.419,06
	nº 94 (ago/18)				
Total Reajuste Executados - (Medição nº 75 - Medição nº 94)					R\$21.638.984,94

3.1.2 R\$7.786.929,67 (sete milhões, setecentos e oitenta e seis mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos), referente à previsão de reajustamento do saldo contratual para o período de setembro/09 a setembro/18, considerando a aplicação do índice acumulado para os Serviços de Infraestrutura na ordem de 0,548319, para os Serviços de Superestrutura, na ordem 0,478342 e para os Serviços de Obra de Artes Especiais, na ordem de 0,465725.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:

4.1 O valor total do presente aditivo é de **R\$29.425.914,60 (vinte e nove milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, novecentos e quatorze reais e sessenta centavos)**, referente ao reajustamento do contrato, conforme descrito na cláusula anterior;

4.2 O valor total do contrato permanece em R\$812.607.007,61 (oitocentos e doze milhões, seiscentos e sete mil, sete reais e sessenta e um centavos), mantido o percentual acumulado de acréscimos e supressões na ordem de 24,94% (vinte e quatro inteiros e noventa e quatro centésimos por cento), conforme §1º, do artigo 65, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

4.3 O valor global do atualizado contrato passa de R\$974.334.458,97 (novecentos e setenta e quatro milhões, trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos) para R\$1.003.760.373,57 (um bilhão, três milhões, setecentos e sessenta mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

5.1 Os recursos orçamentários, para custear a despesa, objeto deste Termo Aditivo está em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2018, Lei Nº 13.587, de 02/01/2018, publicada no Diário Oficial Da União de 03/01/2018, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018, Lei nº13.473 de 08/08/2017, publicada na Edição Diário Oficial da União de 09/08/2017 e com o Plano Plurianual – PPA 2016/2019, Lei nº 13.249 de 13/01/2016, publicada na Edição Diário Oficial da União de 14/01/2016, nos termos do inciso II, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101 de 04/05/200 (Lei de Responsabilidade Fiscal), conforme abaixo discriminado:

- ✓ Funcional Programática: 26.783.2087.11ZE.0029;
- ✓ Natureza da Despesa:44.90.51.91;

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A.

Superintendência de Licitações e Contratos

SAUS, Quadra 01, Bloco "G", Lotes 3 e 5, Asa Sul, CEP 70.070-010, Brasília (DF).

Tel.: (61) 2029-6023

Site: www.valec.gov.br

E-mail: gecoc@valec.gov.br

VISTO DA GECOC/SULIC

Sérgio Oliveira dos Reis

- ✓ Fonte de Recursos: 0100
- ✓ Nota de Empenho nº. 2018NE000240.

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA:

6.1 A CONTRATADA deverá apresentar à Superintendência Financeira (SUFIN), no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data da assinatura do presente instrumento, atualização da garantia contratual descrita na Cláusula Vigésima Segunda do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO:

7.1 Ficam ratificados e permanecem na forma e teor originais todas as demais Cláusulas e condições do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO:

8.1 O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União, às expensas da CONTRATANTE, conforme disposto na Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 Fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, os documentos autuados no processo em epígrafe.

E por estarem assim justas e acordadas as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas.

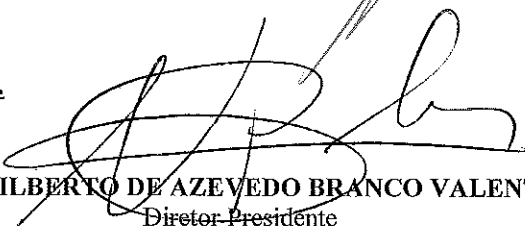
Brasília (DF), 21 de dezembro de 2018.

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A.


LUIZ CARLOS TANEZINI
Diretor de Engenharia


HANDERSON CABRAL RIBEIRO
Diretor Presidente

GALVÃO ENGENHARIA S. A.


JOSÉ GILBERTO DE AZEVEDO BRANCO VALENTIM
Diretor Presidente

TESTEMUNHAS:

NOME: Aurita Bezerra A. Travençolo CPF: 151543271-87
NOME: Maura Cristiane de Sousa CPF: 793752351-49

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 5/LAFC/DOEG/2018

Processo: PG-e nº 56/LALI-1/SEDE/2018. Vencedora: DSOARES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 20.051.915/0001-33, vencedora dos Lotes 01 e 02. Valor Lote 01 R\$ 1.517.994,28 e Lote 02 R\$ 2.924.911,37. Vigência: 12 meses a contar desta publicação. Informações: www.infraero.gov.br, www.licitacoes-e.com.br e tel.: (61) 3312-3748.

DIRETORIA DE SERVIÇOS E SUPORTE JURÍDICO
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
CENTRO DE SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DE RECIFE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/LALI-6/SBNF/2018

Objeto resumido: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de atendimento pré-hospitalar de primeiros socorros e remoção de emergência a passageiros, tripulantes e vítimas de acidentes ou incidentes aeronáuticos, ocorridos no Aeroporto Internacional de Navegantes - Ministro Victor Konder ou nas suas imediações. Edital: www.infraero.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Abertura: 22/01/2019, às 10h. Informações: licitar@infraero.gov.br, (81) 3322-4349/4780/4889.

Recife - PE, 8 de janeiro de 2019.
RENATO NUNES ANDRADE
 Coordenador de Licitações

GERÊNCIA GERAL DE SERVIÇOS DE LOGÍSTICA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo Nº 110/001/2018 ao Termo de Contrato nº 02.2017.004.0004. Cedente INFRAERO/SBME, CNPJ 00.352.294/0004-63. Concessionário: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A, CNPJ 09.296.295/0001-60. Fund. legal: Art. 66, Inciso I do RILCI. Objeto: Inclusão de área. Ass: 16/12/2018.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS
DE ENGENHARIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/LALI-1/SBPL/2019

Contratação de empresa para execução dos serviços de correção da declividade em trechos da faixa preparada da pista 13/31 do Aeroporto Internacional Semador Nilo Coelho (SBPL) - Petrolina/PE. Abertura: 9h, 21/01/2019. Edital: www.infraero.gov.br e www.licitacoes-e.com.br (ID 751053). Inf.: (61) 3312-3086/2575.

HERCULES ALBERTO DE OLIVEIRA
 Coordenador

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 31/2018, firmado entre a VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., CNPJ sob o nº 42.150.664/0001-87 e a CONSTRUCAP - CCPS ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A, CNPJ sob o nº 61.584.223/0001-38. Objeto: Execução das obras e serviços de engenharia para conclusão do lote de construção denominado 015-A da Extensão Sul da Ferrovia Norte-Sul (ESul-FNS), compreendido do km ferroviário 0 + 000, no município de Ouro Verde/GO, ao km 111 + 020, próximo à Rodovia GO-156. Valor Contratual: R\$ 136.047.555,00 (cento e trinta e seis milhões, quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais). Nota de Empenho: 2018NE001378. Procedimento Licitatório: Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, sob o nº. 001/2017. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei nº 12.462/2011, alterada pela Lei nº 12.688/12; Dec. nº 7.581/11, Lei nº 8.666/93; Lei nº 6938/81; Lei 12.651/12; Lei 9.605/98; Resolução CONAMA nº 237, de 22 de dezembro de 1997; Dec. nº 6.514/08; Dec. nº 7.983/13; IN-SLTI nº 2/2008; IN-SLTI nº 1/2010. Data da assinatura: 21/12/2018. Processo nº 51402.219447/2018-10.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 64/2014, firmado entre a VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87 e a ESTRELA LTDA - ME, CNPJ nº 14.293.669/0001-23. Objeto: Promover as seguintes alterações no contrato: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com aporte financeiro; Promover a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato. Vigência: Período de 05 de dezembro de 2018 a 05 de dezembro de 2019. Valor: R\$430.594,36 (quatrocentos e trinta mil, quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos). Notas de Empenho: 2018NE000361. Fundamentação Legal: art. 57, inciso II, §2º e art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/1993. Data de Assinatura: 30/12/2018. Processo nº: 51402.105103/2014-87.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2015, firmado entre a VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., CNPJ sob o nº 42.150.664/0001-87 e a TOTAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., CNPJ sob o nº 06.088.000/0002-52. Objeto: Promover as seguintes alterações no contrato: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com aporte financeiro; retificar o valor global atualizado do contrato. Valor: R\$1.064.833,32 (um milhão, sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos). Nota de Empenho: 2018NE000853. Fundamentação Legal: Artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei nº. 8.666/93. Data da assinatura: 10/12/2018. Processo nº 51402.142059/2016-58.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

18º Termo Aditivo ao Contrato nº 54/2010, firmado entre a VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., CNPJ sob o nº 42.150.664/0001-87 e a GALVÃO ENGENHARIA S.A., CNPJ sob o nº 01.340.937/0001-79. Objeto: Promover as seguintes alterações no contrato: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, sem aporte financeiro; Registrar o reajuste dos serviços medidos e executados, bem como promover o reajuste do saldo contratual. Vigência: Período de 30 de dezembro de 2018 a 30 de dezembro de 2020. Valor: R\$29.425.914,60 (vinte e nove milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, novecentos e quatorze reais e sessenta centavos). Nota de Empenho: 2018NE000240. Fundamentação Legal: artigo 57, inciso I, § 2º, e artigo 65, §8º, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. Data da assinatura: 21/12/2018. Processo nº 51402.015301/2012-98.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

10º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2011, firmado entre a VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., CNPJ sob o nº 42.150.664/0001-87 e o CONSÓRCIO FIOESTE S.A., CNPJ sob o nº 65.525.404/0004-97. Objeto: Promover as seguintes alterações no contrato: Prorrogação do prazo de vigência por 3 (três) meses, com aporte financeiro; Adequação da planilha de quantidades de preços, com acréscimo de valor; Registro do reajuste aplicado aos preços dos serviços executados e medidos e ao saldo contratual. Vigência: Período de 30 de dezembro de 2018 a 30 de março de 2019. Valor: R\$3.478.914,05 (três milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, novecentos e quatorze reais e cinco centavos). Nota de Empenho: 2018NE000245. Fundamentação Legal: art.57, inciso I, § 2º, e art. 65, inciso I, alínea "b" e §8º, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. Data da assinatura: 21/12/2018. Processo nº 51402.007150/2012-10.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

16º Termo Aditivo ao Contrato nº 68/2010, firmado entre a VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., CNPJ sob o nº 42.150.664/0001-87 e a TILSA - INFRAESTRUTURA E INVESTIMENTOS S.A. CNPJ nº 10.579.577/0001-53. Objeto: Promover as seguintes alterações no contrato: Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 10 (dez) meses; Adequação da planilha de quantidades e preços, com supressão de valor do contrato. Vigência: Período de 30 de dezembro de 2018 a 30 de outubro de 2019. Valor: R\$1.270.072,09 (um milhão, duzentos e setenta mil, setenta e dois reais e nove centavos). Notas de Empenho: 2016NE000293 e 2018NE000262. Fundamentação Legal: art. 57, inciso I, § 2º, e 65, inciso I, alíneas "a" e "b", § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Data da assinatura: 28/12/2018. Processo nº 51402.1014967/2012-29.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

13º Termo Aditivo ao Contrato nº 87/2010, firmado entre a VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., CNPJ sob o nº 42.150.664/0001-87 e a EGIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ sob nº 44.239.135/0007-75. Objeto: promover as seguintes alterações no contrato, conforme Nota Técnica nº. 055/2018 - GECOB - SUCON - BSB e Proposição nº. 103/2018-DIREN: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, com aporte financeiro; adequação da planilha de quantidades e preços, com supressão de valor. Valor: R\$ 590,09 (quinhentos e noventa reais e nove centavos). Nota de Empenho: 2018NE000252. Fundamentação Legal: Artigo 57, inciso I, §2º, e artigo 65, inciso I, alínea "b", §1º, da Lei nº. 8.666/93. Data de Assinatura: 21/12/2018. Processo nº: 51402.000820/2011-71.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º Termo Aditivo ao Contrato nº 100/2010, firmado entre a VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., CNPJ sob o nº 42.150.664/0001-87 e o CONSÓRCIO URBANIZA - SETEPLA - ENGERCORPS, CNPJ sob o nº 00.963.096/0001-93. Objeto: Promover as seguintes alterações no contrato, conforme Nota Técnica nº. 0054/2018 - GECOB/SUCON/BSB e Proposição nº. 105/2018-DIREN: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, com aporte financeiro; adequação da planilha de quantidades e preços, com inclusão de itens e acréscimo de valor; promover o enquadramento de profissionais na planilha de quantidades e preços; inclusão da Cláusula Vigésima Terceira - Do Comportamento Ético e de Integridade. Valor: R\$9.490.621,14 (nove milhões, quatrocentos e noventa mil, seiscientos e vinte e um reais e quatorze centavos). Notas de Empenho nº. 2016NE001238, 2018NE000268. Fundamentação Legal: Artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b", §1º, da Lei nº. 8.666/93. Data de Assinatura: 17/12/2018. Processo nº: 51402.007154/2012-82.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

10º Termo Aditivo ao Contrato nº 96/2010, firmado entre a VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., CNPJ sob o nº 42.150.664/0001-87 e a CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A. CNPJ sob o nº 33.146.648/0001-20. Objeto: promover as seguintes alterações no contrato, conforme Nota Técnica nº. 052/2018 - GECOB/SUCON e Proposição nº. 106/2018-DIREN: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com aporte financeiro; inclusão da Cláusula Vigésima Terceira - Do Comportamento Ético e de Integridade; inclusão do item 14.5, na Cláusula Décima Quarta - Obrigações Legais e Fiscais. Valor: R\$ 7.790.811,76 (sete milhões, setecentos e noventa mil, oitocentos e onze reais e setenta e seis centavos). Notas de Empenho: 2016NE001177 e 2018NE000244. Fundamentação Legal: Artigo 57, inciso I, §2º, da Lei nº. 8.666/93. Data da Assinatura: 21/12/2018. Processo nº: 51402.006949/2012-73.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 1/2017, firmado entre a VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., CNPJ sob o nº 42.150.664/0001-87 e o CONSÓRCIO SANTA HELENA, CNPJ nº 20.651.311/0001-28. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 07 (sete) meses, sem aporte financeiro; alteração qualitativa do projeto, com inclusão de novos serviços e acréscimo de valor do contrato. Valor: R\$18.950.599,86 (dezoito milhões, novecentos e cinquenta mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos). Nota de Empenho: 2018NE000242. Fundamentação Legal: Artigo 9º, §4º, inciso II, da Lei 12.462/2011 e §1º, do artigo 65, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. Data da assinatura: 21/12/2018. Processo nº 51402.136433/2015-10.

Ministério da Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2019 - UASG 200005

Número do Contrato: 1/2014. Processo: 08008001440201268. PREGÃO SRP Nº 52/2013. Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - CNPJ Contratado: 37077716000105. Contratado: CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA - Objeto: Alteração da Cláusula Terceira - Dos Locais de Execução dos Serviços - com inclusão de local de execução. Alteração da Cláusula Sexta - Do Valor, decorrente da revisão, da repactuação e da alteração unilateral quantitativa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Vigência: 09/01/2019 a 08/01/2020. Valor Total: R\$10.141.021,20. Fonte: 100000000 - 2018NE000070. Data de Assinatura: 07/01/2019.

(SICON - 08/01/2019) 200005-00001-2018NE000002

ARQUIVO NACIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2019

Número do Contrato Nº 01/2015. Processo Nº 08060.000354/2014-65. Contratante: ARQUIVO NACIONAL CNPJ Nº 04.374.067/0001-47. Contratada: TIM S.A. CNPJ Nº 02.421.421/0001-11. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência até 01 de fevereiro de 2020. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 02/02/2019 a 01/02/2020. Valor Total de R\$ 230.065,56. Fonte: 0100000000. Data da assinatura: 03/01/2019.

